ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB
CEP: 58560–000 - Tel.: (083) 33501098.

Sistema eletrônico utilizado: www.portaldecompraspublicas.com.br

OBJETO:
Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO – CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME – DIVULGAÇÃO
ELEMENTOS RESULTANTES DA DISPUTA À DISTÂNCIA – SISTEMA ELETRÔNICO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS – MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO – ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD;
- Justificativa para a estimativa de quantitativos; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.
1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	250
DFD 2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMPRIMIDO	7000
DFD 3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	250
DFD 4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	100
DFD 5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N° DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	200
DFD 6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	FRASCO	50
DFD 7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12
DFD 8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	12
DFD 9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
DFD 10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	300
DFD 11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
DFD 12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	3500
DFD 13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	2000
DFD 14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope	FRASCO	50
DFD 15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
DFD 16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
DFD 17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400

DFD 18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
DFD 19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
DFD 20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7500
DFD 21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
DFD 22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
DFD 23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
DFD 24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7000
DFD 25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
DFD 26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
DFD 27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
DFD 28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200
DFD 29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	4000
DFD 30	BUSCOPAM SIMPLES	COMPRIMIDO	1000
DFD 31	BUSCOPAM COMPOSTO	COMPRIMIDO	1000
DFD 32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml	FRASCO	50
DFD 33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	4000
DFD 35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	6000
DFD 36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50
DFD 38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
DFD 39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000
DFD 40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	400
DFD 41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100
DFD 42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
DFD 43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	800
DFD 44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
DFD 45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	800
DFD 46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
DFD 47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
DFD 48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
DFD 49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
DFD 50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50
DFD 51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	200
DFD 52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
DFD 53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500
DFD 54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
DFD 55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500
DFD 56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000

DFD 57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
DFD 58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
DFD 60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
DFD 61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
DFD 62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
DFD 65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200
DFD 66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
DFD 67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
DFD 68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50
DFD 69	SORO DE REIDRATAÇÃO	ENVELOPE	1200
DFD 70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
DFD 71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	150
DFD 72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
DFD 73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
DFD 74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
DFD 75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
DFD 76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
DFD 78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
DFD 79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	250
DFD 80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
DFD 81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
DFD 82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
DFD 84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml	FRASCO	200
DFD 85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
DFD 86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100
DFD 87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100
DFD 88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
DFD 89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
DFD 91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
DFD 92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
DFD 93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
DFD 94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
DFD 95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de	COMPRIMIDO	400

	lote, mês e ano de fabricação e validade.		
DFD 96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200
DFD 97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
DFD 99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
DFD 100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
DFD 101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	300
DFD 102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	100
DFD 103	metronidazol creme vaginal	BISNAGA	200
DFD 104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	200
DFD 105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	UNIDADE	150
DFD 106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULAS	6000
DFD 107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
DFD 108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
DFD 109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
DFD 110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
DFD 111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
DFD 112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	400
DFD 115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	50
DFD 116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	150
DFD 117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
DFD 118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	2000
DFD 119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	POTE	40
DFD 120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100
DFD 121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300
DFD 122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
DFD 123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
DFD 124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
DFD 125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
DFD 126	METILDOPA 500MG	UNIDADE	3000
DFD 127	MEBENDAZOL suspensão	FRASCO	240
DFD 128	MEBENDAZOL COMP. 100mg	UNIDADE	500
DFD 129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG	UNIDADE	4000
DFD 130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL	AMPOLA	1000
DFD 131	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	2000
DFD 132	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	6000
DFD 133	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	2000
DFD 134	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	2000
DFD 135	SIMETICONA GOTAS	frasco	300

2 - LOTE – MATERIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE

DFD 136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo,	PACOTE	120
DFD 137	SABÃO PHMB	UNIDADE	25
DFD 138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS	UNIDADE	150
DFD 139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	60
DFD 140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	20
DFD 141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	12
DFD 142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –	unidades	1500
DFD 143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	900
DFD 144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	unidades	300
DFD 145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	300
DFD 146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
DFD 147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	150
DFD 148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	UNIDADE	30
DFD 149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	60
DFD 150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	1300
DFD 151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência.	UNIDADES	600
DFD 152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
DFD 153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150
DFD 154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	PACOTE	60
DFD 155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	900
DFD 156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1500
DFD 157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com	UNIDADE	750

	bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		
DFD 158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
DFD 159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
DFD 160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
DFD 161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	caixa	12
DFD 162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
DFD 163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	60
DFD 164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
DFD 165	Esfigmomanômetro	VERIFICADO	60
DFD 166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	12
DFD 167	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	18
DFD 168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	30
DFD 169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	100
DFD 170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	240
DFD 171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	300
DFD 172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	120
DFD 173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	90
DFD 174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	300
DFD 175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO	CAIXA	1200
DFD 176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30
DFD 177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30
DFD 178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	30
DFD 179	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou	caixa	30

	filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.		
DFD 180	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20
DFD 181	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20
DFD 182	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS	caixa	30
DFD 183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
DFD 184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
DFD 185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
DFD 186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
DFD 187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
DFD 188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
DFD 189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
DFD 190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
DFD 191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	4
DFD 192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE COM	10
DFD 193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12	PACOTE COM	5
DFD 194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	3

DFD 195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
DFD 196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
DFD 197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
DFD 198	tornerinha 3 vias	caixa	2
DFD 199	TERMÔMETRO DIGITAL	und	15
DFD 200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	5
DFD 201	Álcool Gel 70° –	UNIDADE	120
DFD 202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	6
DFD 203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	3
DFD 204	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	3
DFD 205	Agua Oxigenada VOLUME 10	LITRO	15
DFD 206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	20
DFD 207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	CAIXA	20
DFD 208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	30
DFD 209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	75
DFD 210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO	UNIDADE	60
DFD 211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO	UNIDADE	60
DFD 212	GASES PACOTE	PACOTE	150
DFD 213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	3
DFD 214	JELCO N°18	UNIDADES	600
DFD 215	Jelco n ° 20	unidades	550
DFD 216	JELCO N°22	UNIDADES	550
DFD 217	JELCO N°24	UNIDADES	550
DFD 218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UNIDADES	300
DFD 219	NEBULIZADOR	UNIDADES	3
DFD 220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	300
DFD 221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150
DFD 222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	15
DFD 223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192	CAIXA	15
DFD 224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	15
DFD 225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel	CAIXA	15

	grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro		

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 226	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLA	40
DFD 227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADES	1000
DFD 228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	130
DFD 229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	130
DFD 230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200
DFD 231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	100
DFD 232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL	AMPOLA	400
DFD 233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL	AMPOLA	200
DFD 234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g	BISNAGA	40
DFD 235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80
DFD 236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80
DFD 237	CLINDAMICINA 150MG/4ML	AMPOLA	200
DFD 238	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMP	200
DFD 239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL	AMPOLA	120
DFD 240	CIMETIDINA 150MG/2ML	AMPOLA	400
DFD 241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	1000
DFD 242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	100
DFD 243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	900
DFD 244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	120
DFD 245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	900
DFD 246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	700
DFD 247	FENOBARBITAL INJETAVEL	AMPOLA	70
DFD 248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml	AMPOLA	90
DFD 249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	200
DFD 250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
DFD 251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
DFD 252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	80
DFD 253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	350
DFD 254	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	80
DFD 255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30
DFD 256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150
DFD 257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150
DFD 258	LINCOMICINA 300MG	AMPOLA	230
DFD 259	LINCOMICINA 600MG	AMPOLA	230
DFD 260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400
DFD 261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30
DFD 262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML	AMPOLA	130
DFD 263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	40
DFD 264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS	AMPOLA	110
DFD 265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400
DFD 266	DOBUTAMINA	AMPOLA	30
DFD 267	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	200
DFD 268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200

DFD 269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600
DFD 270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	600
DFD 271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600
DFD 272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	350
DFD 273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	350
DFD 274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	2000
DFD 275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO–AMP	130
DFD 276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50
DFD 277	HIDROGEL	BISNAGA	50
DFD 278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL	AMPOLA	110

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
4.2.1.Entrega: Imediata.
4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS
6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:
6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
6.3.O valor total é equivalente a R$ 671.106,48:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA	...	BISNAGA	250	4,43	1.107,50
DFD 2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,C	...	COMPRIMIDO	7000	0,23	1.610,00
DFD 3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM	...	BISNAGA	250	25,18	6.295,00
DFD 4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENT	...	FRASCO	100	3,65	365,00
DFD 5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+	...	FRASCO	200	13,12	2.624,00
DFD 6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBAL	...	FRASCO	50	10,37	518,50
DFD 7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	12	1,19	14,28
DFD 8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos	...	COMPRIMIDO	12	0,09	1,08
DFD 9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, cont	...	COMPRIMIDO	3000	0,67	2.010,00
DFD 10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem pr	...	BISNAGA	300	5,06	1.518,00
DFD 11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	0,25	1.000,00

DFD 12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUI	...	COMPRIMIDO	3500	1,24	4.340,00
DFD 13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 5	...	COMPRIMIDO	2000	1,76	3.520,00
DFD 14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/M	...	FRASCO	50	12,60	630,00
DFD 15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo iden	...	FRASCO	50	3,82	191,00
DFD 16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embala	...	COMPRIMIDO	400	0,95	380,00
DFD 17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados e	...	COMPRIMIDO	400	1,04	416,00
DFD 18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	400	0,70	280,00
DFD 19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	400	0,77	308,00
DFD 20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	7500	0,11	825,00
DFD 21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados	...	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
DFD 22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + cop	...	FRASCO	400	10,62	4.248,00
DFD 23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
DFD 24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	7000	0,09	630,00
DFD 25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, co	...	COMPRIMIDO	400	0,20	80,00
DFD 26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, c	...	COMPRIMIDO	200	0,20	40,00
DFD 27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contend	...	COMPRIMIDO	4000	1,66	6.640,00
DFD 28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 m	...	FRASCO/AMP	200	103,86	20.772,00
DFD 29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	4000	0,47	1.880,00
DFD 30	BUSCOPAM SIMPLES		COMPRIMIDO	1000	1,26	1.260,00
DFD 31	BUSCOPAM COMPOSTO		COMPRIMIDO	1000	2,43	2.430,00
DFD 32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml.	...	FRASCO	50	18,52	926,00
DFD 33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	2000	0,68	1.360,00
DFD 34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, e	...	COMPRIMIDO	4000	0,07	280,00
DFD 35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	6000	0,54	3.240,00
DFD 36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	1,13	2.260,00
DFD 37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de	...	FRASCO	50	19,28	964,00
DFD 38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo da	...	COMPRIMIDO	200	0,23	46,00
DFD 39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo d	...	COMPRIMIDO	10000	1,21	12.100,00
DFD 40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com	...	FRASCO/AMP	400	54,16	21.664,00
DFD 41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo d	...	BISNAGA	100	7,67	767,00
DFD 42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em b	...	COMPRIMIDO	6000	0,65	3.900,00
DFD 43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos emb	...	COMPRIMIDO	800	1,66	1.328,00
DFD 44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em bli	...	FRASCO	50	5,38	269,00
DFD 45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embala	...	COMPRIMIDO	800	10,46	8.368,00
DFD 46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blist	...	COMPRIMIDO	350	1,35	472,50
DFD 47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	350	0,41	143,50
DFD 48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	1500	0,50	750,00
DFD 49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, conten	...	COMPRIMIDO	1500	0,47	705,00
DFD 50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – fras	...	FRASCO	50	14,24	712,00
DFD 51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo d	...	BISNAGA	200	4,72	944,00
DFD 52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	1200	0,58	696,00
DFD 53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml,	...	FRASCO	500	7,42	3.710,00
DFD 54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados	...	COMPRIMIDO	1200	0,16	192,00
DFD 55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml	...	FRASCO	500	4,41	2.205,00
DFD 56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
DFD 57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, c	...	COMPRIMIDO	4000	0,18	720,00
DFD 58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
DFD 59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	6000	0,59	3.540,00
DFD 60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 1	...	FRASCO	400	1,80	720,00
DFD 61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária conte	...	COMPRIMIDO	1500	0,13	195,00
DFD 62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
DFD 63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00
DFD 64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1200	1,89	2.268,00
DFD 65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 m	...	FRASCO	200	9,34	1.868,00
DFD 66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	400	3,80	1.520,00
DFD 67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	1200	1,76	2.112,00
DFD 68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + apli	...	BISNAGA	50	37,10	1.855,00
DFD 69	SORO DE REIDRATAÇÃO		ENVELOPE	1200	2,34	2.808,00
DFD 70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primári	...	COMPRIMIDO	6000	0,47	2.820,00
DFD 71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem pri	...	FRASCO	150	10,26	1.539,00
DFD 72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária conte	...	COMPRIMIDO	1000	1,64	1.640,00
DFD 73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	6000	0,27	1.620,00
DFD 74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	6000	0,16	960,00
DFD 75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	6000	0,09	540,00
DFD 76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo iden	...	COMPRIMIDO	2000	0,43	860,00
DFD 77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária conte	...	FRASCO	50	24,82	1.241,00
DFD 78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embala	...	COMPRIMIDO	350	0,76	266,00
DFD 79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalad	...	COMPRIMIDO	250	0,85	212,50
DFD 80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	6000	0,07	420,00
DFD 81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML	...	FRASCO	400	18,34	7.336,00
DFD 82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	0,50	1.000,00
DFD 83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	6000	0,49	2.940,00

DFD 84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Ora	...	FRASCO	200	4,50	900,00
DFD 85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimi	...	COMPRIMIDO	200	0,83	166,00
DFD 86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	100	0,54	54,00
DFD 87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	100	0,32	32,00
DFD 88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1200	1,33	1.596,00
DFD 89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	2000	0,25	500,00
DFD 90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contend	...	FRASCO	400	13,23	5.292,00
DFD 91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados	...	COMPRIMIDO	4000	0,65	2.600,00
DFD 92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1000	0,32	320,00
DFD 93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	0,23	920,00
DFD 94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
DFD 95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	400	1,10	440,00
DFD 96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 m	...	FRASCO	200	3,38	676,00
DFD 97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	2000	1,91	3.820,00
DFD 98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	1000	2,18	2.180,00
DFD 99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contend	...	UNIDADE	100	10,78	1.078,00
DFD 100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + apl	...	UNIDADE	100	14,58	1.458,00
DFD 101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	300	0,32	96,00
DFD 102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml +	...	FRASCO	100	9,74	974,00
DFD 103	metronidazol creme vaginal		BISNAGA	200	11,38	2.276,00
DFD 104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml		frasco	200	19,80	3.960,00
DFD 105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de	...	UNIDADE	150	4,64	696,00
DFD 106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, co	...	CAPSULAS	6000	0,18	1.080,00
DFD 107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blis	...	COMPRIMIDO	3000	0,22	660,00
DFD 108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco c	...	FRASCO	400	5,02	2.008,00
DFD 109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1500	0,54	810,00
DFD 110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	1500	0,18	270,00
DFD 111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo ide	...	COMPRIMIDO	4000	0,32	1.280,00
DFD 112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00
DFD 113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	1,04	2.080,00
DFD 114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistem	...	UNIDADE	400	26,82	10.728,00
DFD 115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressuri	...	UNIDADE	50	32,90	1.645,00
DFD 116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados	...	UNIDADE	150	31,68	4.752,00
DFD 117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blis	...	COMPRIMIDO	2000	0,18	360,00
DFD 118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blis	...	UNIDADE	2000	0,36	720,00
DFD 119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g	...	POTE	40	90,00	3.600,00
DFD 120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, emb	...	BISNAGA	100	10,40	1.040,00
DFD 121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensã	...	FRASCO	300	17,59	5.277,00
DFD 122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimido	...	COMPRIMIDO	3000	0,38	1.140,00
DFD 123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	4000	0,09	360,00
DFD 124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30	...	UNIDADE	100	13,63	1.363,00
DFD 125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	1200	1,57	1.884,00
DFD 126	METILDOPA 500MG		UNIDADE	3000	1,91	5.730,00
DFD 127	MEBENDAZOL suspensão		FRASCO	240	3,31	794,40
DFD 128	MEBENDAZOL COMP. 100mg		UNIDADE	500	0,56	280,00
DFD 129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG		UNIDADE	4000	0,36	1.440,00
DFD 130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL		AMPOLA	1000	7,29	7.290,00
DFD 131	AMIODARONA 200 MG		COMPRIMIDO	2000	1,53	3.060,00
DFD 132	CLONAZEPAM 2 MG		COMPRIMIDO	6000	0,11	660,00
DFD 133	FENITOÍNA 100 MG		COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
DFD 134	CLONAZEPAN 0,5MG		COMPRIMIDO	2000	0,58	1.160,00
DFD 135	SIMETICONA GOTAS		frasco	300	3,19	957,00
				Total do Lote:		279.198,26

2 - LOTE – MATERIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidróf	...	PACOTE	120	28,80	3.456,00
DFD 137	SABÃO PHMB		UNIDADE	25	120,06	3.001,50
DFD 138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS		UNIDADE	150	1,80	270,00
DFD 139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com	...	PACOTE	60	6,86	411,60
DFD 140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável	...	CAIXA	20	10,51	210,20
DFD 141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável,	...	CAIXA	12	11,52	138,24
DFD 142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –		unidades	1500	10,24	15.360,00
DFD 143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	900	0,81	729,00
DFD 144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	300	0,97	291,00
DFD 145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	300	2,97	891,00
DFD 146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19–	...	UNIDADE	60	19,62	1.177,20
DFD 147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para	...	UNIDADE	150	23,04	3.456,00
DFD 148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embal	...	UNIDADE	30	22,14	664,20
DFD 149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coleto	...	UNIDADE	60	12,96	777,60
DFD 150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL –	...	UNIDADES	1300	1,75	2.275,00
DFD 151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identif	...	UNIDADES	600	1,01	606,00

DFD 152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branc	...	UNIDADE	60	20,84	1.250,40
DFD 153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecid	...	UNIDADE	150	13,79	2.068,50
DFD 154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidade	...	PACOTE	60	25,02	1.501,20
DFD 155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado indi	...	UNIDADE	900	2,57	2.313,00
DFD 156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado indi	...	UNIDADE	1500	2,43	3.645,00
DFD 157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado in	...	UNIDADE	750	3,78	2.835,00
DFD 158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabs	...	CAIXA	12	95,22	1.142,64
DFD 159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	89,98	1.079,76
DFD 160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	89,98	1.079,76
DFD 161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura ina	...	caixa	12	89,98	1.079,76
DFD 162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	95,22	1.142,64
DFD 163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiv	...	ROLO	60	6,07	364,20
DFD 164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 12	...	UNIDADE	20	21,60	432,00
DFD 165	Esfigmomanômetro		VERIFICADO	60	101,16	6.069,60
DFD 166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph n	...	GALÃO	12	59,00	708,00
DFD 167	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	18	39,40	709,20
DFD 168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com	...	CAIXA	30	19,71	591,30
DFD 169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em lát	...	PAR	100	2,07	207,00
DFD 170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em lát	...	PAR	240	2,07	496,80
DFD 171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em lá	...	PAR	300	2,07	621,00
DFD 172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não es	...	CAIXA	120	23,40	2.808,00
DFD 173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não e	...	CAIXA	90	23,40	2.106,00
DFD 174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não e	...	CAIXA	300	23,40	7.020,00
DFD 175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO		CAIXA	1200	12,60	15.120,00
DFD 176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para ne	...	UNIDADE	30	19,98	599,40
DFD 177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para	...	UNIDADE	30	22,23	666,90
DFD 178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PAR	...	UNIDADE	30	16,61	498,30
DFD 179	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	30	54,00	1.620,00
DFD 180	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	20	54,00	1.080,00
DFD 181	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	20	63,00	1.260,00
DFD 182	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	30	50,40	1.512,00
DFD 183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de enc	...	UNIDADE	3000	0,79	2.370,00
DFD 184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA	...	UNIDADE	500	0,47	235,00
DFD 185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de enca	...	UNIDADE	3000	1,71	5.130,00
DFD 186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	3000	0,70	2.100,00
DFD 187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	3000	0,52	1.560,00
DFD 188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	7,56	151,20
DFD 189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	8,28	165,60
DFD 190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	7,56	151,20
DFD 191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa desca	...	PACOTE	4	17,46	69,84
DFD 192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE COM	10	20,52	205,20
DFD 193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12		PACOTE COM	5	26,82	134,10
DFD 194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc	...	PACOTE	3	20,41	61,23
DFD 195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	35,98	107,94
DFD 196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	43,13	129,39
DFD 197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	46,78	140,34
DFD 198	tornerinha 3 vias		caixa	2	945,00	1.890,00
DFD 199	TERMÔMETRO DIGITAL		und	15	22,86	342,90
DFD 200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13	...	CAIXA	5	16,20	81,00
DFD 201	Álcool Gel 70° –		UNIDADE	120	12,24	1.468,80
DFD 202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS	...	GALÃO	6	450,16	2.700,96
DFD 203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquos	...	FRASCO	3	35,64	106,92
DFD 204	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	3	70,20	210,60
DFD 205	Agua Oxigenada VOLUME 10		LITRO	15	12,35	185,25
DFD 206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol	...	ROLO	20	16,69	333,80
DFD 207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA –	...	CAIXA	20	52,20	1.044,00
DFD 208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Másc	...	Unidade	30	7,11	213,30
DFD 209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo ext	...	UNIDADE	75	3,71	278,25
DFD 210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO		UNIDADE	60	35,82	2.149,20
DFD 211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO		UNIDADE	60	35,64	2.138,40
DFD 212	GASES PACOTE		PACOTE	150	41,31	6.196,50
DFD 213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido t	...	CAIXA	3	97,00	291,00
DFD 214	JELCO N°18		UNIDADES	600	1,57	942,00
DFD 215	Jelco n ° 20		unidades	550	1,49	819,50
DFD 216	JELCO N°22		UNIDADES	550	1,51	830,50
DFD 217	JELCO N°24		UNIDADES	550	1,40	770,00
DFD 218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS		UNIDADES	300	0,58	174,00
DFD 219	NEBULIZADOR		UNIDADES	3	163,80	491,40
DFD 220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descart	...	UNIDADE	300	1,89	567,00
DFD 221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo	...	UNIDADE	150	53,82	8.073,00
DFD 222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	215,82	3.237,30
DFD 223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192		CAIXA	15	327,06	4.905,90

DFD 224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	239,22	3.588,30
DFD 225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	331,20	4.968,00
				Total do Lote:		159.050,72

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 226	AMINOFILINA INJETAVEL		AMPOLA	40	13,88	555,20
DFD 227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embal	...	UNIDADES	1000	0,65	650,00
DFD 228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 m	...	AMPOLA	130	21,89	2.845,70
DFD 229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo i	...	AMPOLA	130	2,34	304,20
DFD 230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET	...	FRASCO/AMP	200	18,00	3.600,00
DFD 231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET	...	FRASCO/AMP	100	19,08	1.908,00
DFD 232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL		AMPOLA	400	10,08	4.032,00
DFD 233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL		AMPOLA	200	4,81	962,00
DFD 234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisn	...	BISNAGA	40	106,90	4.276,00
DFD 235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 M	...	AMPOLA	80	1,22	97,60
DFD 236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – A	...	AMPOLA	80	1,37	109,60
DFD 237	CLINDAMICINA 150MG/4ML		AMPOLA	200	11,21	2.242,00
DFD 238	CEFTRIAXONA 1 G		FRASCO/AMP	200	26,98	5.396,00
DFD 239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL		AMPOLA	120	1.074,06	128.887,20
DFD 240	CIMETIDINA 150MG/2ML		AMPOLA	400	4,30	1.720,00
DFD 241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identif	...	AMPOLA	1000	6,48	6.480,00
DFD 242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, soluçã	...	AMPOLA	100	3,60	360,00
DFD 243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solu	...	AMPOLA	900	5,02	4.518,00
DFD 244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 m	...	AMPOLA	120	4,54	544,80
DFD 245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – am	...	AMPOLA	900	4,64	4.176,00
DFD 246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Soluçã	...	AMPOLA	700	4,32	3.024,00
DFD 247	FENOBARBITAL INJETAVEL		AMPOLA	70	3,74	261,80
DFD 248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável,	...	AMPOLA	90	5,36	482,40
DFD 249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola	...	AMPOLA	200	6,73	1.346,00
DFD 250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1m	...	AMPOLA	200	2,18	436,00
DFD 251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1m	...	AMPOLA	200	2,97	594,00
DFD 252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, emba	...	AMPOLA	80	0,70	56,00
DFD 253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – sol	...	AMPOLA	350	1,35	472,50
DFD 254	HIDRALAZINA 20MG/ML		AMPOLA	80	10,62	849,60
DFD 255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem conten	...	AMPOLA	30	3,08	92,40
DFD 256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5	...	FRASCO/AMP	150	8,28	1.242,00
DFD 257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5	...	FRASCO/AMP	150	10,80	1.620,00
DFD 258	LINCOMICINA 300MG		AMPOLA	230	18,88	4.342,40
DFD 259	LINCOMICINA 600MG		AMPOLA	230	16,00	3.680,00
DFD 260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML –	...	AMPOLA	400	3,26	1.304,00
DFD 261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola	...	AMPOLA	30	5,94	178,20
DFD 262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML		AMPOLA	130	15,71	2.042,30
DFD 263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução dilu	...	FRASCO/AMP	40	17,10	684,00
DFD 264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS		AMPOLA	110	7,90	869,00
DFD 265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem pr	...	AMPOLA	400	7,18	2.872,00
DFD 266	DOBUTAMINA		AMPOLA	30	27,00	810,00
DFD 267	TENOXICAN 20MG		AMPOLA	200	19,13	3.826,00
DFD 268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária con	...	AMPOLA	200	8,37	1.674,00
DFD 269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	600	7,74	4.644,00
DFD 270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusã	...	UNIDADE	600	9,25	5.550,00
DFD 271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	600	6,66	3.996,00
DFD 272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	350	10,08	3.528,00
DFD 273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infus	...	UNIDADE	350	10,01	3.503,50
DFD 274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, emba	...	AMPOLA	2000	0,72	1.440,00
DFD 275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola	...	FRASCO–AMP	130	5,00	650,00
DFD 276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo d	...	BISNAGA	50	5,94	297,00
DFD 277	HIDROGEL		BISNAGA	50	38,79	1.939,50
DFD 278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL		AMPOLA	110	8,06	886,60
				Total do Lote:		232.857,50
				TOTAL:		671.106,48

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB;
8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO
9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:
9.1.1.Pregão Eletrônico.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS	...	BISNAGA	250
2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDE	...	COMPRIMIDO	7000
3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO	...	BISNAGA	250
4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,	...	FRASCO	100
5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALA	...	FRASCO	200
6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS	...	FRASCO	50
7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	12
8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	12
9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identi	...	COMPRIMIDO	3000
10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo iden	...	BISNAGA	300
11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	4000
12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCI	...	COMPRIMIDO	3500
13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓIC	...	COMPRIMIDO	2000
14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50	...	FRASCO	50
15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lot	...	FRASCO	50
16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, emba	...	COMPRIMIDO	400
17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo	...	COMPRIMIDO	400
18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d	...	COMPRIMIDO	400
19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d	...	COMPRIMIDO	400
20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	7500
21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo	...	COMPRIMIDO	4000
22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60	...	FRASCO	400
23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação,	...	COMPRIMIDO	3000
24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação,	...	COMPRIMIDO	7000
25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de iden	...	COMPRIMIDO	400
26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de ide	...	COMPRIMIDO	200
27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identific	...	COMPRIMIDO	4000
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primári	...	FRASCO/AMP	200
29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária c	...	COMPRIMIDO	4000
30	BUSCOPAM SIMPLES		COMPRIMIDO	1000
31	BUSCOPAM COMPOSTO		COMPRIMIDO	1000

32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml		FRASCO	50
33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo d	...	COMPRIMIDO	2000
34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo da	...	COMPRIMIDO	4000
35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem conten	...	COMPRIMIDO	6000
36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem conten	...	COMPRIMIDO	2000
37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do	...	FRASCO	50
38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação	...	COMPRIMIDO	200
39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificaçã	...	COMPRIMIDO	10000
40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem pri	...	FRASCO/AMP	400
41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificaçã	...	BISNAGA	100
42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dad	...	COMPRIMIDO	6000
43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, c	...	COMPRIMIDO	800
44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados	...	FRASCO	50
45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados d	...	COMPRIMIDO	800
46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados d	...	COMPRIMIDO	350
47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	350
48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados	...	COMPRIMIDO	1500
49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identifi	...	COMPRIMIDO	1500
50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalage	...	FRASCO	50
51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificaçã	...	BISNAGA	200
52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, con	...	COMPRIMIDO	1200
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de id	...	FRASCO	500
54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, n	...	COMPRIMIDO	1200
55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de	...	FRASCO	500
56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de id	...	COMPRIMIDO	2000
57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de ide	...	COMPRIMIDO	4000
58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	2000
59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo da	...	COMPRIMIDO	6000
60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primá	...	FRASCO	400
61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, n	...	COMPRIMIDO	1500
62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação,	...	COMPRIMIDO	2000
63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação,	...	COMPRIMIDO	2000
64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados	...	COMPRIMIDO	1200
65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primári	...	FRASCO	200
66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dad	...	COMPRIMIDO	400
67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dado	...	COMPRIMIDO	1200
68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga conte	...	BISNAGA	50
69	SORO DE REIDRATAÇÃO		ENVELOPE	1200
70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identific	...	COMPRIMIDO	6000
71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo ident	...	FRASCO	150
72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, n	...	COMPRIMIDO	1000
73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação,	...	COMPRIMIDO	6000
74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação,	...	COMPRIMIDO	6000
75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	6000
76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lot	...	COMPRIMIDO	2000
77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, n	...	FRASCO	50
78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, cont	...	COMPRIMIDO	350
79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, conte	...	COMPRIMIDO	250
80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo da	...	COMPRIMIDO	6000
81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo	...	FRASCO	400
82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d	...	COMPRIMIDO	2000
83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d	...	COMPRIMIDO	6000
84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml		FRASCO	200
85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	200
86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, con	...	COMPRIMIDO	100
87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, con	...	COMPRIMIDO	100
88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	1200
89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	2000
90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identific	...	FRASCO	400
91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo	...	COMPRIMIDO	4000
92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	1000
93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	4000
94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	4000
95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dado	...	COMPRIMIDO	400
96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primári	...	FRASCO	200
97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados	...	COMPRIMIDO	2000
98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados	...	COMPRIMIDO	1000
99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identific	...	UNIDADE	100
100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga cont	...	UNIDADE	100
101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	300
102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – emba	...	FRASCO	100
103	metronidazol creme vaginal		BISNAGA	200

104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml		frasco	200
105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do	...	UNIDADE	150
106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de iden	...	CAPSULAS	6000
107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados	...	COMPRIMIDO	3000
108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem	...	FRASCO	400
109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	1500
110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de	...	COMPRIMIDO	1500
111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lo	...	COMPRIMIDO	4000
112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d	...	COMPRIMIDO	2000
113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados d	...	COMPRIMIDO	2000
114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão	...	UNIDADE	400
115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200	...	UNIDADE	50
116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº	...	UNIDADE	150
117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados	...	COMPRIMIDO	2000
118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados	...	UNIDADE	2000
119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo	...	POTE	40
120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, c	...	BISNAGA	100
121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 6	...	FRASCO	300
122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	3000
123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dado	...	COMPRIMIDO	4000
124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, e	...	UNIDADE	100
125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de i	...	COMPRIMIDO	1200
126	METILDOPA 500MG		UNIDADE	3000
127	MEBENDAZOL suspensão		FRASCO	240
128	MEBENDAZOL COMP. 100mg		UNIDADE	500
129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG		UNIDADE	4000
130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL		AMPOLA	1000
131	AMIODARONA 200 MG		COMPRIMIDO	2000
132	CLONAZEPAM 2 MG		COMPRIMIDO	6000
133	FENITOÍNA 100 MG		COMPRIMIDO	2000
134	CLONAZEPAN 0,5MG		COMPRIMIDO	2000
135	SIMETICONA GOTAS		frasco	300

2 - LOTE – MATERIAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, c	...	PACOTE	120
137	SABÃO PHMB		UNIDADE	25
138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS		UNIDADE	150
139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificaç	...	PACOTE	60
140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, silic	...	CAIXA	20
141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, silico	...	CAIXA	12
142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –		unidades	1500
143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em	...	unidades	900
144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em	...	unidades	300
145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em	...	unidades	300
146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionad	...	UNIDADE	60
147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cor	...	UNIDADE	150
148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os da	...	UNIDADE	30
149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em	...	UNIDADE	60
150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana co	...	UNIDADES	1300
151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência	...	UNIDADES	600
152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em tem	...	UNIDADE	60
153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impe	...	UNIDADE	150
154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem indivi	...	PACOTE	60
155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em p	...	UNIDADE	900
156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em p	...	UNIDADE	1500
157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em	...	UNIDADE	750
158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha d	...	CAIXA	12
159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha	...	CAIXA	12
160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha	...	CAIXA	12
161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha	...	caixa	12
162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha	...	CAIXA	12
163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado t	...	ROLO	60
164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem indi	...	UNIDADE	20
165	Esfigmomanômetro		VERIFICADO	60
166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em u	...	GALÃO	12
167	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de	...	CAIXA	18
168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem	...	CAIXA	30
169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura	...	PAR	100
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura	...	PAR	240
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura	...	PAR	300
172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada	...	CAIXA	120

173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionad	...	CAIXA	90
174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionad	...	CAIXA	300
175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO		CAIXA	1200
176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta p	...	UNIDADE	30
177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta	...	UNIDADE	30
178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico lon	...	UNIDADE	30
179	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirog	...	caixa	30
180	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirog	...	caixa	20
181	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirog	...	caixa	20
182	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirog	...	caixa	30
183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado.	...	UNIDADE	3000
184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaix	...	UNIDADE	500
185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. c	...	UNIDADE	3000
186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. co	...	UNIDADE	3000
187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. co	...	UNIDADE	3000
188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borrac	...	UNIDADE	20
189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borrac	...	UNIDADE	20
190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borrac	...	UNIDADE	20
191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionad	...	PACOTE	4
192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico,	...	PACOTE COM	10
193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12		PACOTE COM	5
194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em	...	PACOTE	3
195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico,	...	PACOTE	3
196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico,	...	PACOTE	3
197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico,	...	PACOTE	3
198	tornerinha 3 vias		caixa	2
199	TERMÔMETRO DIGITAL		und	15
200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço	...	CAIXA	5
201	Álcool Gel 70° –		UNIDADE	120
202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase,	...	GALÃO	6
203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e m	...	FRASCO	3
204	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de	...	CAIXA	3
205	Agua Oxigenada VOLUME 10		LITRO	15
206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 5	...	ROLO	20
207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável	...	CAIXA	20
208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo	...	Unidade	30
209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de i	...	UNIDADE	75
210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO		UNIDADE	60
211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO		UNIDADE	60
212	GASES PACOTE		PACOTE	150
213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão	...	CAIXA	3
214	JELCO N°18		UNIDADES	600
215	Jelco n ° 20		unidades	550
216	JELCO N°22		UNIDADES	550
217	JELCO N°24		UNIDADES	550
218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS		UNIDADES	300
219	NEBULIZADOR		UNIDADES	3
220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com	...	UNIDADE	300
221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização	...	UNIDADE	150
222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM	...	CAIXA	15
223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192		CAIXA	15
224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM	...	CAIXA	15
225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM D	...	CAIXA	15

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
226	AMINOFILINA INJETAVEL		AMPOLA	40
227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária conten	...	UNIDADES	1000
228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de	...	AMPOLA	130
229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, n° do	...	AMPOLA	130
230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI emb	...	FRASCO/AMP	200
231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embal	...	FRASCO/AMP	100
232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL		AMPOLA	400
233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL		AMPOLA	200
234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g		BISNAGA	40
235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – e	...	AMPOLA	80
236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embala	...	AMPOLA	80
237	CLINDAMICINA 150MG/4ML		AMPOLA	200
238	CEFTRIAXONA 1 G		FRASCO/AMP	200
239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL		AMPOLA	120
240	CIMETIDINA 150MG/2ML		AMPOLA	400
241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, n° do lote,	...	AMPOLA	1000

242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalag	...	AMPOLA	100
243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embal	...	AMPOLA	900
244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contend	...	AMPOLA	120
245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução	...	AMPOLA	900
246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem	...	AMPOLA	700
247	FENOBARBITAL INJETAVEL		AMPOLA	70
248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml		AMPOLA	90
249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução esté	...	AMPOLA	200
250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados d	...	AMPOLA	200
251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados d	...	AMPOLA	200
252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária conte	...	AMPOLA	80
253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embala	...	AMPOLA	350
254	HIDRALAZINA 20MG/ML		AMPOLA	80
255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº	...	AMPOLA	30
256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril,	...	FRASCO/AMP	150
257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril,	...	FRASCO/AMP	150
258	LINCOMICINA 300MG		AMPOLA	230
259	LINCOMICINA 600MG		AMPOLA	230
260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução	...	AMPOLA	400
261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem cont	...	AMPOLA	30
262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML		AMPOLA	130
263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola	...	FRASCO/AMP	40
264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS		AMPOLA	110
265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo iden	...	AMPOLA	400
266	DOBUTAMINA		AMPOLA	30
267	TENOXICAN 20MG		AMPOLA	200
268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação,	...	AMPOLA	200
269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flex	...	UNIDADE	600
270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível	...	UNIDADE	600
271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flex	...	UNIDADE	600
272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flex	...	UNIDADE	350
273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexíve	...	UNIDADE	350
274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária conte	...	AMPOLA	2000
275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estér	...	FRASCO–AMP	130
276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificaçã	...	BISNAGA	50
277	HIDROGEL		BISNAGA	50
278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL		AMPOLA	110

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
ETP 1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	250
ETP 2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMPRIMIDO	7000
ETP 3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	250
ETP 4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	100
ETP 5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N° DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	200
ETP 6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	FRASCO	50
ETP 7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12
ETP 8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	12
ETP 9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
ETP 10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	300
ETP 11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	3500
ETP 13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	2000
ETP 14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope	FRASCO	50
ETP 15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50

ETP 16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7500
ETP 21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
ETP 24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7000
ETP 25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
ETP 27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200
ETP 29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	4000
ETP 30	BUSCOPAM SIMPLES	COMPRIMIDO	1000
ETP 31	BUSCOPAM COMPOSTO	COMPRIMIDO	1000
ETP 32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml	FRASCO	50
ETP 33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50
ETP 38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
ETP 39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000
ETP 40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	400
ETP 41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100
ETP 42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	800
ETP 44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
ETP 45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	800
ETP 46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
ETP 47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
ETP 48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50
ETP 51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	200
ETP 52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500
ETP 54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200

ETP 55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500
ETP 56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200
ETP 66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50
ETP 69	SORO DE REIDRATAÇÃO	ENVELOPE	1200
ETP 70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	150
ETP 72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
ETP 73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
ETP 78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
ETP 79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	250
ETP 80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml	FRASCO	200
ETP 85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
ETP 86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100
ETP 87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100
ETP 88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
ETP 93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote,	COMPRIMIDO	4000

	mês e ano de fabricação e validade.		
ETP 94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200
ETP 97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
ETP 99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
ETP 100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
ETP 101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	300
ETP 102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	100
ETP 103	metronidazol creme vaginal	BISNAGA	200
ETP 104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	200
ETP 105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	UNIDADE	150
ETP 106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULAS	6000
ETP 107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
ETP 108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	400
ETP 115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	50
ETP 116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	150
ETP 117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	2000
ETP 119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	POTE	40
ETP 120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100
ETP 121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300
ETP 122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
ETP 123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
ETP 125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 126	METILDOPA 500MG	UNIDADE	3000
ETP 127	MEBENDAZOL suspensão	FRASCO	240
ETP 128	MEBENDAZOL COMP. 100mg	UNIDADE	500
ETP 129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG	UNIDADE	4000
ETP 130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL	AMPOLA	1000
ETP 131	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 132	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	6000
ETP 133	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 134	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	2000

ETP 135	SIMETICONA GOTAS	frasco	300

2 - LOTE – MATERIAL			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
ETP 136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo,	PACOTE	120
ETP 137	SABÃO PHMB	UNIDADE	25
ETP 138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS	UNIDADE	150
ETP 139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	60
ETP 140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	20
ETP 141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	12
ETP 142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –	unidades	1500
ETP 143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	900
ETP 144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	unidades	300
ETP 145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	300
ETP 146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
ETP 147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	150
ETP 148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	UNIDADE	30
ETP 149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	60
ETP 150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	1300
ETP 151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência.	UNIDADES	600
ETP 152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
ETP 153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150
ETP 154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	PACOTE	60
ETP 155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	900

ETP 156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1500
ETP 157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	750
ETP 158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	caixa	12
ETP 162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	60
ETP 164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
ETP 165	Esfigmomanômetro	VERIFICADO	60
ETP 166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	12
ETP 167	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	18
ETP 168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	30
ETP 169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	100
ETP 170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	240
ETP 171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	300
ETP 172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	120
ETP 173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	90
ETP 174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	300
ETP 175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO	CAIXA	1200
ETP 176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30
ETP 177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30
ETP 178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem	UNIDADE	30

	contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.		
ETP 179	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	30
ETP 180	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20
ETP 181	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20
ETP 182	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS	caixa	30
ETP 183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
ETP 189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
ETP 190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
ETP 191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	4
ETP 192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE COM	10
ETP 193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12	PACOTE COM	5

ETP 194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	3
ETP 195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
ETP 196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
ETP 197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
ETP 198	tornerinha 3 vias	caixa	2
ETP 199	TERMÔMETRO DIGITAL	und	15
ETP 200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	5
ETP 201	Álcool Gel 70° –	UNIDADE	120
ETP 202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	6
ETP 203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	3
ETP 204	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	3
ETP 205	Agua Oxigenada VOLUME 10	LITRO	15
ETP 206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	20
ETP 207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	CAIXA	20
ETP 208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	30
ETP 209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	75
ETP 210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO	UNIDADE	60
ETP 211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO	UNIDADE	60
ETP 212	GASES PACOTE	PACOTE	150
ETP 213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	3
ETP 214	JELCO N°18	UNIDADES	600
ETP 215	Jelco n ° 20	unidades	550
ETP 216	JELCO N°22	UNIDADES	550
ETP 217	JELCO N°24	UNIDADES	550
ETP 218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UNIDADES	300
ETP 219	NEBULIZADOR	UNIDADES	3
ETP 220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	300
ETP 221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150
ETP 222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	15
ETP 223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192	CAIXA	15
ETP 224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão	CAIXA	15

	competente. Caixa com 24 unidades		
ETP 225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro	CAIXA	15

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 226	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLA	40
ETP 227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADES	1000
ETP 228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	130
ETP 229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	130
ETP 230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200
ETP 231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	100
ETP 232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL	AMPOLA	400
ETP 233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL	AMPOLA	200
ETP 234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g	BISNAGA	40
ETP 235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80
ETP 236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80
ETP 237	CLINDAMICINA 150MG/4ML	AMPOLA	200
ETP 238	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMP	200
ETP 239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL	AMPOLA	120
ETP 240	CIMETIDINA 150MG/2ML	AMPOLA	400
ETP 241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	1000
ETP 242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	100
ETP 243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	900
ETP 244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	120
ETP 245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	900
ETP 246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	700
ETP 247	FENOBARBITAL INJETAVEL	AMPOLA	70
ETP 248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml	AMPOLA	90
ETP 249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	200
ETP 250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
ETP 251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
ETP 252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	80
ETP 253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	350
ETP 254	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	80
ETP 255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30
ETP 256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150
ETP 257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150
ETP 258	LINCOMICINA 300MG	AMPOLA	230
ETP 259	LINCOMICINA 600MG	AMPOLA	230
ETP 260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400
ETP 261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30
ETP 262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML	AMPOLA	130
ETP 263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	40
ETP 264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS	AMPOLA	110
ETP 265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400

ETP 266	DOBUTAMINA	AMPOLA	30
ETP 267	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	200
ETP 268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
ETP 269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600
ETP 270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	600
ETP 271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600
ETP 272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	350
ETP 273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	350
ETP 274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	2000
ETP 275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO–AMP	130
ETP 276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50
ETP 277	HIDROGEL	BISNAGA	50
ETP 278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL	AMPOLA	110

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.
Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R$ 671.106,48:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA	...	BISNAGA	250	4,43	1.107,50
ETP 2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,C	...	COMPRIMIDO	7000	0,23	1.610,00
ETP 3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM	...	BISNAGA	250	25,18	6.295,00
ETP 4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENT	...	FRASCO	100	3,65	365,00
ETP 5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+	...	FRASCO	200	13,12	2.624,00
ETP 6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBAL	...	FRASCO	50	10,37	518,50
ETP 7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	12	1,19	14,28
ETP 8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos	...	COMPRIMIDO	12	0,09	1,08
ETP 9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, cont	...	COMPRIMIDO	3000	0,67	2.010,00
ETP 10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem pr	...	BISNAGA	300	5,06	1.518,00
ETP 11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	0,25	1.000,00
ETP 12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUI	...	COMPRIMIDO	3500	1,24	4.340,00
ETP 13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 5	...	COMPRIMIDO	2000	1,76	3.520,00
ETP 14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/M	...	FRASCO	50	12,60	630,00
ETP 15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo iden	...	FRASCO	50	3,82	191,00
ETP 16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embala	...	COMPRIMIDO	400	0,95	380,00
ETP 17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados e	...	COMPRIMIDO	400	1,04	416,00
ETP 18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	400	0,70	280,00
ETP 19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	400	0,77	308,00
ETP 20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	7500	0,11	825,00
ETP 21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados	...	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
ETP 22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + cop	...	FRASCO	400	10,62	4.248,00
ETP 23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
ETP 24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	7000	0,09	630,00
ETP 25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, co	...	COMPRIMIDO	400	0,20	80,00
ETP 26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, c	...	COMPRIMIDO	200	0,20	40,00
ETP 27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contend	...	COMPRIMIDO	4000	1,66	6.640,00
ETP 28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 m	...	FRASCO/AMP	200	103,86	20.772,00
ETP 29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	4000	0,47	1.880,00
ETP 30	BUSCOPAM SIMPLES		COMPRIMIDO	1000	1,26	1.260,00
ETP 31	BUSCOPAM COMPOSTO		COMPRIMIDO	1000	2,43	2.430,00
ETP 32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml.	...	FRASCO	50	18,52	926,00
ETP 33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	2000	0,68	1.360,00
ETP 34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, e	...	COMPRIMIDO	4000	0,07	280,00
ETP 35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	6000	0,54	3.240,00
ETP 36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	1,13	2.260,00
ETP 37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de	...	FRASCO	50	19,28	964,00
ETP 38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo da	...	COMPRIMIDO	200	0,23	46,00
ETP 39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo d	...	COMPRIMIDO	10000	1,21	12.100,00
ETP 40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com	...	FRASCO/AMP	400	54,16	21.664,00
ETP 41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo d	...	BISNAGA	100	7,67	767,00
ETP 42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em b	...	COMPRIMIDO	6000	0,65	3.900,00
ETP 43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos emb	...	COMPRIMIDO	800	1,66	1.328,00

ETP 44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em bli	...	FRASCO	50	5,38	269,00
ETP 45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embala	...	COMPRIMIDO	800	10,46	8.368,00
ETP 46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blist	...	COMPRIMIDO	350	1,35	472,50
ETP 47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	350	0,41	143,50
ETP 48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	1500	0,50	750,00
ETP 49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, conten	...	COMPRIMIDO	1500	0,47	705,00
ETP 50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – fras	...	FRASCO	50	14,24	712,00
ETP 51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo d	...	BISNAGA	200	4,72	944,00
ETP 52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	1200	0,58	696,00
ETP 53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml,	...	FRASCO	500	7,42	3.710,00
ETP 54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados	...	COMPRIMIDO	1200	0,16	192,00
ETP 55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml	...	FRASCO	500	4,41	2.205,00
ETP 56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
ETP 57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, c	...	COMPRIMIDO	4000	0,18	720,00
ETP 58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
ETP 59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	6000	0,59	3.540,00
ETP 60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 1	...	FRASCO	400	1,80	720,00
ETP 61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária conte	...	COMPRIMIDO	1500	0,13	195,00
ETP 62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
ETP 63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00
ETP 64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1200	1,89	2.268,00
ETP 65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 m	...	FRASCO	200	9,34	1.868,00
ETP 66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	400	3,80	1.520,00
ETP 67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	1200	1,76	2.112,00
ETP 68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + apli	...	BISNAGA	50	37,10	1.855,00
ETP 69	SORO DE REIDRATAÇÃO		ENVELOPE	1200	2,34	2.808,00
ETP 70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primári	...	COMPRIMIDO	6000	0,47	2.820,00
ETP 71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem pri	...	FRASCO	150	10,26	1.539,00
ETP 72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária conte	...	COMPRIMIDO	1000	1,64	1.640,00
ETP 73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	6000	0,27	1.620,00
ETP 74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	6000	0,16	960,00
ETP 75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	6000	0,09	540,00
ETP 76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo iden	...	COMPRIMIDO	2000	0,43	860,00
ETP 77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária conte	...	FRASCO	50	24,82	1.241,00
ETP 78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embala	...	COMPRIMIDO	350	0,76	266,00
ETP 79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalad	...	COMPRIMIDO	250	0,85	212,50
ETP 80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	6000	0,07	420,00
ETP 81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML	...	FRASCO	400	18,34	7.336,00
ETP 82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	0,50	1.000,00
ETP 83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	6000	0,49	2.940,00
ETP 84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Ora	...	FRASCO	200	4,50	900,00
ETP 85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimi	...	COMPRIMIDO	200	0,83	166,00
ETP 86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	100	0,54	54,00
ETP 87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	100	0,32	32,00
ETP 88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1200	1,33	1.596,00
ETP 89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	2000	0,25	500,00
ETP 90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contend	...	FRASCO	400	13,23	5.292,00
ETP 91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados	...	COMPRIMIDO	4000	0,65	2.600,00
ETP 92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1000	0,32	320,00
ETP 93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	0,23	920,00
ETP 94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
ETP 95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	400	1,10	440,00
ETP 96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 m	...	FRASCO	200	3,38	676,00
ETP 97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	2000	1,91	3.820,00
ETP 98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	1000	2,18	2.180,00
ETP 99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contend	...	UNIDADE	100	10,78	1.078,00
ETP 100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + apl	...	UNIDADE	100	14,58	1.458,00
ETP 101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	300	0,32	96,00
ETP 102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml +	...	FRASCO	100	9,74	974,00
ETP 103	metronidazol creme vaginal		BISNAGA	200	11,38	2.276,00
ETP 104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml		frasco	200	19,80	3.960,00
ETP 105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de	...	UNIDADE	150	4,64	696,00
ETP 106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, co	...	CAPSULAS	6000	0,18	1.080,00
ETP 107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blis	...	COMPRIMIDO	3000	0,22	660,00
ETP 108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco c	...	FRASCO	400	5,02	2.008,00
ETP 109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1500	0,54	810,00
ETP 110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	1500	0,18	270,00
ETP 111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo ide	...	COMPRIMIDO	4000	0,32	1.280,00
ETP 112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00
ETP 113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	1,04	2.080,00
ETP 114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistem	...	UNIDADE	400	26,82	10.728,00
ETP 115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressuri	...	UNIDADE	50	32,90	1.645,00

ETP 116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados	...	UNIDADE	150	31,68	4.752,00
ETP 117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blis	...	COMPRIMIDO	2000	0,18	360,00
ETP 118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blis	...	UNIDADE	2000	0,36	720,00
ETP 119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g	...	POTE	40	90,00	3.600,00
ETP 120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, emb	...	BISNAGA	100	10,40	1.040,00
ETP 121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensã	...	FRASCO	300	17,59	5.277,00
ETP 122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimido	...	COMPRIMIDO	3000	0,38	1.140,00
ETP 123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	4000	0,09	360,00
ETP 124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30	...	UNIDADE	100	13,63	1.363,00
ETP 125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	1200	1,57	1.884,00
ETP 126	METILDOPA 500MG		UNIDADE	3000	1,91	5.730,00
ETP 127	MEBENDAZOL suspensão		FRASCO	240	3,31	794,40
ETP 128	MEBENDAZOL COMP. 100mg		UNIDADE	500	0,56	280,00
ETP 129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG		UNIDADE	4000	0,36	1.440,00
ETP 130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL		AMPOLA	1000	7,29	7.290,00
ETP 131	AMIODARONA 200 MG		COMPRIMIDO	2000	1,53	3.060,00
ETP 132	CLONAZEPAM 2 MG		COMPRIMIDO	6000	0,11	660,00
ETP 133	FENITOÍNA 100 MG		COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
ETP 134	CLONAZEPAN 0,5MG		COMPRIMIDO	2000	0,58	1.160,00
ETP 135	SIMETICONA GOTAS		frasco	300	3,19	957,00
				Total do Lote:		279.198,26

2 - LOTE – MATERIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidróf	...	PACOTE	120	28,80	3.456,00
ETP 137	SABÃO PHMB		UNIDADE	25	120,06	3.001,50
ETP 138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS		UNIDADE	150	1,80	270,00
ETP 139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com	...	PACOTE	60	6,86	411,60
ETP 140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável	...	CAIXA	20	10,51	210,20
ETP 141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável,	...	CAIXA	12	11,52	138,24
ETP 142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –		unidades	1500	10,24	15.360,00
ETP 143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	900	0,81	729,00
ETP 144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	300	0,97	291,00
ETP 145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	300	2,97	891,00
ETP 146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19–	...	UNIDADE	60	19,62	1.177,20
ETP 147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para	...	UNIDADE	150	23,04	3.456,00
ETP 148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embal	...	UNIDADE	30	22,14	664,20
ETP 149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coleto	...	UNIDADE	60	12,96	777,60
ETP 150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL –	...	UNIDADES	1300	1,75	2.275,00
ETP 151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identif	...	UNIDADES	600	1,01	606,00
ETP 152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branc	...	UNIDADE	60	20,84	1.250,40
ETP 153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecid	...	UNIDADE	150	13,79	2.068,50
ETP 154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidade	...	PACOTE	60	25,02	1.501,20
ETP 155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado indi	...	UNIDADE	900	2,57	2.313,00
ETP 156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado indi	...	UNIDADE	1500	2,43	3.645,00
ETP 157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado in	...	UNIDADE	750	3,78	2.835,00
ETP 158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabs	...	CAIXA	12	95,22	1.142,64
ETP 159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	89,98	1.079,76
ETP 160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	89,98	1.079,76
ETP 161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura ina	...	caixa	12	89,98	1.079,76
ETP 162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	95,22	1.142,64
ETP 163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiv	...	ROLO	60	6,07	364,20
ETP 164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 12	...	UNIDADE	20	21,60	432,00
ETP 165	Esfigmomanômetro		VERIFICADO	60	101,16	6.069,60
ETP 166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph n	...	GALÃO	12	59,00	708,00
ETP 167	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	18	39,40	709,20
ETP 168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com	...	CAIXA	30	19,71	591,30
ETP 169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em lát	...	PAR	100	2,07	207,00
ETP 170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em lát	...	PAR	240	2,07	496,80
ETP 171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em lá	...	PAR	300	2,07	621,00
ETP 172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não es	...	CAIXA	120	23,40	2.808,00
ETP 173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não e	...	CAIXA	90	23,40	2.106,00
ETP 174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não e	...	CAIXA	300	23,40	7.020,00
ETP 175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO		CAIXA	1200	12,60	15.120,00
ETP 176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para ne	...	UNIDADE	30	19,98	599,40
ETP 177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para	...	UNIDADE	30	22,23	666,90
ETP 178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PAR	...	UNIDADE	30	16,61	498,30
ETP 179	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	30	54,00	1.620,00
ETP 180	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	20	54,00	1.080,00
ETP 181	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	20	63,00	1.260,00
ETP 182	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	30	50,40	1.512,00
ETP 183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de enc	...	UNIDADE	3000	0,79	2.370,00

ETP 184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA	...	UNIDADE	500	0,47	235,00
ETP 185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de enca	...	UNIDADE	3000	1,71	5.130,00
ETP 186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	3000	0,70	2.100,00
ETP 187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	3000	0,52	1.560,00
ETP 188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	7,56	151,20
ETP 189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	8,28	165,60
ETP 190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	7,56	151,20
ETP 191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa desca	...	PACOTE	4	17,46	69,84
ETP 192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE COM	10	20,52	205,20
ETP 193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12		PACOTE COM	5	26,82	134,10
ETP 194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc	...	PACOTE	3	20,41	61,23
ETP 195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	35,98	107,94
ETP 196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	43,13	129,39
ETP 197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	46,78	140,34
ETP 198	tornerinha 3 vias		caixa	2	945,00	1.890,00
ETP 199	TERMÔMETRO DIGITAL		und	15	22,86	342,90
ETP 200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13	...	CAIXA	5	16,20	81,00
ETP 201	Álcool Gel 70° –		UNIDADE	120	12,24	1.468,80
ETP 202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS	...	GALÃO	6	450,16	2.700,96
ETP 203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquos	...	FRASCO	3	35,64	106,92
ETP 204	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	3	70,20	210,60
ETP 205	Agua Oxigenada VOLUME 10		LITRO	15	12,35	185,25
ETP 206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol	...	ROLO	20	16,69	333,80
ETP 207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA –	...	CAIXA	20	52,20	1.044,00
ETP 208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Másc	...	Unidade	30	7,11	213,30
ETP 209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo ext	...	UNIDADE	75	3,71	278,25
ETP 210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO		UNIDADE	60	35,82	2.149,20
ETP 211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO		UNIDADE	60	35,64	2.138,40
ETP 212	GASES PACOTE		PACOTE	150	41,31	6.196,50
ETP 213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido t	...	CAIXA	3	97,00	291,00
ETP 214	JELCO N°18		UNIDADES	600	1,57	942,00
ETP 215	Jelco n ° 20		unidades	550	1,49	819,50
ETP 216	JELCO N°22		UNIDADES	550	1,51	830,50
ETP 217	JELCO N°24		UNIDADES	550	1,40	770,00
ETP 218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS		UNIDADES	300	0,58	174,00
ETP 219	NEBULIZADOR		UNIDADES	3	163,80	491,40
ETP 220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descart	...	UNIDADE	300	1,89	567,00
ETP 221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo	...	UNIDADE	150	53,82	8.073,00
ETP 222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	215,82	3.237,30
ETP 223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192		CAIXA	15	327,06	4.905,90
ETP 224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	239,22	3.588,30
ETP 225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	331,20	4.968,00
				Total do Lote:		159.050,72

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 226	AMINOFILINA INJETAVEL		AMPOLA	40	13,88	555,20
ETP 227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embal	...	UNIDADES	1000	0,65	650,00
ETP 228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 m	...	AMPOLA	130	21,89	2.845,70
ETP 229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo i	...	AMPOLA	130	2,34	304,20
ETP 230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET	...	FRASCO/AMP	200	18,00	3.600,00
ETP 231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET	...	FRASCO/AMP	100	19,08	1.908,00
ETP 232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL		AMPOLA	400	10,08	4.032,00
ETP 233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL		AMPOLA	200	4,81	962,00
ETP 234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisn	...	BISNAGA	40	106,90	4.276,00
ETP 235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 M	...	AMPOLA	80	1,22	97,60
ETP 236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – A	...	AMPOLA	80	1,37	109,60
ETP 237	CLINDAMICINA 150MG/4ML		AMPOLA	200	11,21	2.242,00
ETP 238	CEFTRIAXONA 1 G		FRASCO/AMP	200	26,98	5.396,00
ETP 239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL		AMPOLA	120	1.074,06	128.887,20
ETP 240	CIMETIDINA 150MG/2ML		AMPOLA	400	4,30	1.720,00
ETP 241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identif	...	AMPOLA	1000	6,48	6.480,00
ETP 242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, soluçã	...	AMPOLA	100	3,60	360,00
ETP 243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solu	...	AMPOLA	900	5,02	4.518,00
ETP 244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 m	...	AMPOLA	120	4,54	544,80
ETP 245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – am	...	AMPOLA	900	4,64	4.176,00
ETP 246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Soluçã	...	AMPOLA	700	4,32	3.024,00
ETP 247	FENOBARBITAL INJETAVEL		AMPOLA	70	3,74	261,80
ETP 248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável,	...	AMPOLA	90	5,36	482,40
ETP 249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola	...	AMPOLA	200	6,73	1.346,00
ETP 250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1m	...	AMPOLA	200	2,18	436,00
ETP 251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1m	...	AMPOLA	200	2,97	594,00

ETP 252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, emba	...	AMPOLA	80	0,70	56,00
ETP 253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – sol	...	AMPOLA	350	1,35	472,50
ETP 254	HIDRALAZINA 20MG/ML		AMPOLA	80	10,62	849,60
ETP 255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem conten	...	AMPOLA	30	3,08	92,40
ETP 256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5	...	FRASCO/AMP	150	8,28	1.242,00
ETP 257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5	...	FRASCO/AMP	150	10,80	1.620,00
ETP 258	LINCOMICINA 300MG		AMPOLA	230	18,88	4.342,40
ETP 259	LINCOMICINA 600MG		AMPOLA	230	16,00	3.680,00
ETP 260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML –	...	AMPOLA	400	3,26	1.304,00
ETP 261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola	...	AMPOLA	30	5,94	178,20
ETP 262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML		AMPOLA	130	15,71	2.042,30
ETP 263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução dilu	...	FRASCO/AMP	40	17,10	684,00
ETP 264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS		AMPOLA	110	7,90	869,00
ETP 265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem pr	...	AMPOLA	400	7,18	2.872,00
ETP 266	DOBUTAMINA		AMPOLA	30	27,00	810,00
ETP 267	TENOXICAN 20MG		AMPOLA	200	19,13	3.826,00
ETP 268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária con	...	AMPOLA	200	8,37	1.674,00
ETP 269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	600	7,74	4.644,00
ETP 270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusã	...	UNIDADE	600	9,25	5.550,00
ETP 271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	600	6,66	3.996,00
ETP 272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	350	10,08	3.528,00
ETP 273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infus	...	UNIDADE	350	10,01	3.503,50
ETP 274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, emba	...	AMPOLA	2000	0,72	1.440,00
ETP 275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola	...	FRASCO–AMP	130	5,00	650,00
ETP 276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo d	...	BISNAGA	50	5,94	297,00
ETP 277	HIDROGEL		BISNAGA	50	38,79	1.939,50
ETP 278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL		AMPOLA	110	8,06	886,60
				Total do Lote:		232.857,50
				TOTAL:		671.106,48

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Entende–se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

16.Conclusão
Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6°, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:
...
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	250
2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMPRIMIDO	7000
3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	250
4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	100
5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	200
6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	FRASCO	50
7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12
8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	12
9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	300
11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	3500
13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	2000
14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope	FRASCO	50
15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo	COMPRIMIDO	400

	identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		
17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7500
21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7000
25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200
29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	4000
30	BUSCOPAM SIMPLES	COMPRIMIDO	1000
31	BUSCOPAM COMPOSTO	COMPRIMIDO	1000
32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml	FRASCO	50
33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	4000
35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	6000
36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	2000
37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50
38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000
40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	400
41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100
42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	800
44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	800
46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50
51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	200
52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500
54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote,	FRASCO	500

	mês e ano de fabricação e validade.		
56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200
66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50
69	SORO DE REIDRATAÇÃO	ENVELOPE	1200
70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	150
72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	250
80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml	FRASCO	200
85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100
87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100
88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000

94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200
97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	300
102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	100
103	metronidazol creme vaginal	BISNAGA	200
104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	200
105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	UNIDADE	150
106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULAS	6000
107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	400
115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	50
116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	150
117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	2000
119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	POTE	40
120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100
121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300
122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
126	METILDOPA 500MG	UNIDADE	3000
127	MEBENDAZOL suspensão	FRASCO	240
128	MEBENDAZOL COMP. 100mg	UNIDADE	500
129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG	UNIDADE	4000
130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL	AMPOLA	1000
131	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	2000
132	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	6000
133	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	2000
134	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	2000
135	SIMETICONA GOTAS	frasco	300

2 - LOTE – MATERIAL			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo,	PACOTE	120
137	SABÃO PHMB	UNIDADE	25
138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS	UNIDADE	150
139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	60
140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	20
141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	12
142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –	unidades	1500
143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	900
144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	unidades	300
145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	300
146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	150
148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	UNIDADE	30
149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	60
150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	1300
151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência.	UNIDADES	600
152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150
154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	PACOTE	60
155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	900
156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com	UNIDADE	1500

	bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		
157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	750
158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	caixa	12
162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	60
164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
165	Esfigmomanômetro	VERIFICADO	60
166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	12
167	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	18
168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	30
169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	100
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	240
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	300
172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	120
173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	90
174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	300
175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO	CAIXA	1200
176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30
177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30
178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	30

179	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	30
180	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20
181	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20
182	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS	caixa	30
183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	4
192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE COM	10
193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12	PACOTE COM	5
194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível,	PACOTE	3

	transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		
195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
198	tornerinha 3 vias	caixa	2
199	TERMÔMETRO DIGITAL	und	15
200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	5
201	Álcool Gel 70° –	UNIDADE	120
202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	6
203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	3
204	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	3
205	Agua Oxigenada VOLUME 10	LITRO	15
206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	20
207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	CAIXA	20
208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	30
209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	75
210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO	UNIDADE	60
211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO	UNIDADE	60
212	GASES PACOTE	PACOTE	150
213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	3
214	JELCO N°18	UNIDADES	600
215	Jelco n ° 20	unidades	550
216	JELCO N°22	UNIDADES	550
217	JELCO N°24	UNIDADES	550
218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UNIDADES	300
219	NEBULIZADOR	UNIDADES	3
220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	300
221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150
222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	15
223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192	CAIXA	15
224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	15

225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro	CAIXA	15

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
226	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLA	40
227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADES	1000
228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	130
229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	130
230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200
231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	100
232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL	AMPOLA	400
233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL	AMPOLA	200
234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g	BISNAGA	40
235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80
236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80
237	CLINDAMICINA 150MG/4ML	AMPOLA	200
238	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMP	200
239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL	AMPOLA	120
240	CIMETIDINA 150MG/2ML	AMPOLA	400
241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	1000
242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	100
243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	900
244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	120
245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	900
246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	700
247	FENOBARBITAL INJETAVEL	AMPOLA	70
248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml	AMPOLA	90
249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	200
250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	80
253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	350
254	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	80
255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30
256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150
257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150
258	LINCOMICINA 300MG	AMPOLA	230
259	LINCOMICINA 600MG	AMPOLA	230
260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400
261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30
262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML	AMPOLA	130
263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	40
264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS	AMPOLA	110
265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400
266	DOBUTAMINA	AMPOLA	30

267	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	200
268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600
270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	600
271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600
272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	350
273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	350
274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	2000
275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO–AMP	130
276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50
277	HIDROGEL	BISNAGA	50
278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL	AMPOLA	110

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: Imediata.

7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
7.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE
8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO
9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA
10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO
12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data

correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA
1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6°, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:"
...
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
OURO VELHO
Nossa cidade, nosso orgulho!

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO
2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:
2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Novembro de 2024.

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	250	4,43	1.107,50
2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMPRIMIDO	7000	0,23	1.610,00
3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	250	25,18	6.295,00
4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	100	3,65	365,00
5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	200	13,12	2.624,00
6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	FRASCO	50	10,37	518,50
7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12	1,19	14,28
8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	12	0,09	1,08
9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,67	2.010,00
10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	300	5,06	1.518,00
11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo	COMPRIMIDO	4000	0,25	1.000,00

	dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.				
12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	3500	1,24	4.340,00
13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	2000	1,76	3.520,00
14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope	FRASCO	50	12,60	630,00
15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50	3,82	191,00
16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,95	380,00
17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	1,04	416,00
18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,70	280,00
19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,77	308,00
20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7500	0,11	825,00
21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	10,62	4.248,00
23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7000	0,09	630,00
25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,20	80,00
26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200	0,20	40,00
27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	1,66	6.640,00
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200	103,86	20.772,00
29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	4000	0,47	1.880,00
30	BUSCOPAM SIMPLES	COMPRIMIDO	1000	1,26	1.260,00
31	BUSCOPAM COMPOSTO	COMPRIMIDO	1000	2,43	2.430,00
32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml	FRASCO	50	18,52	926,00
33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,68	1.360,00
34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,07	280,00
35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,54	3.240,00
36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	2000	1,13	2.260,00
37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50	19,28	964,00
38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200	0,23	46,00
39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000	1,21	12.100,00
40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	400	54,16	21.664,00
41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100	7,67	767,00
42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,65	3.900,00
43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	800	1,66	1.328,00
44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister,	FRASCO	50	5,38	269,00

	contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.				
45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	800	10,46	8.368,00
46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350	1,35	472,50
47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350	0,41	143,50
48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,50	750,00
49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,47	705,00
50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50	14,24	712,00
51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	200	4,72	944,00
52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	0,58	696,00
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500	7,42	3.710,00
54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	0,16	192,00
55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500	4,41	2.205,00
56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,18	720,00
58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,59	3.540,00
60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	1,80	720,00
61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,13	195,00
62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00
64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,89	2.268,00
65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200	9,34	1.868,00
66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	3,80	1.520,00
67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,76	2.112,00
68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50	37,10	1.855,00
69	SORO DE REIDRATAÇÃO	ENVELOPE	1200	2,34	2.808,00
70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,47	2.820,00
71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	150	10,26	1.539,00
72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000	1,64	1.640,00
73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,27	1.620,00
74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,16	960,00
75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,09	540,00
76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,43	860,00
77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo	FRASCO	50	24,82	1.241,00

	identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.				
78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350	0,76	266,00
79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	250	0,85	212,50
80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,07	420,00
81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	18,34	7.336,00
82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,50	1.000,00
83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,49	2.940,00
84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml	FRASCO	200	4,50	900,00
85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200	0,83	166,00
86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100	0,54	54,00
87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100	0,32	32,00
88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,33	1.596,00
89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,25	500,00
90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	13,23	5.292,00
91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,65	2.600,00
92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000	0,32	320,00
93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,23	920,00
94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	1,10	440,00
96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200	3,38	676,00
97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	1,91	3.820,00
98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000	2,18	2.180,00
99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100	10,78	1.078,00
100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100	14,58	1.458,00
101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	300	0,32	96,00
102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	100	9,74	974,00
103	metronidazol creme vaginal	BISNAGA	200	11,38	2.276,00
104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	200	19,80	3.960,00
105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	UNIDADE	150	4,64	696,00
106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULAS	6000	0,18	1.080,00
107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,22	660,00
108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	5,02	2.008,00
109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo	COMPRIMIDO	1500	0,54	810,00

	dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.				
110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,18	270,00
111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,32	1.280,00
112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00
113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	1,04	2.080,00
114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	400	26,82	10.728,00
115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	50	32,90	1.645,00
116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	150	31,68	4.752,00
117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,18	360,00
118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	2000	0,36	720,00
119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	POTE	40	90,00	3.600,00
120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100	10,40	1.040,00
121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300	17,59	5.277,00
122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,38	1.140,00
123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,09	360,00
124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100	13,63	1.363,00
125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,57	1.884,00
126	METILDOPA 500MG	UNIDADE	3000	1,91	5.730,00
127	MEBENDAZOL suspensão	FRASCO	240	3,31	794,40
128	MEBENDAZOL COMP. 100mg	UNIDADE	500	0,56	280,00
129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG	UNIDADE	4000	0,36	1.440,00
130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	7,29	7.290,00
131	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	2000	1,53	3.060,00
132	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	6000	0,11	660,00
133	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
134	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	2000	0,58	1.160,00
135	SIMETICONA GOTAS	frasco	300	3,19	957,00
			Total do Lote:		279.198,26

2 - LOTE – MATERIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo,	PACOTE	120	28,80	3.456,00
137	SABÃO PHMB	UNIDADE	25	120,06	3.001,50
138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS	UNIDADE	150	1,80	270,00
139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	60	6,86	411,60
140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	20	10,51	210,20

141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	12	11,52	138,24
142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –	unidades	1500	10,24	15.360,00
143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	900	0,81	729,00
144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	unidades	300	0,97	291,00
145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	300	2,97	891,00
146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	60	19,62	1.177,20
147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	150	23,04	3.456,00
148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	UNIDADE	30	22,14	664,20
149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	60	12,96	777,60
150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	1300	1,75	2.275,00
151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência.	UNIDADES	600	1,01	606,00
152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60	20,84	1.250,40
153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack,	UNIDADE	150	13,79	2.068,50

	excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente.				
154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	PACOTE	60	25,02	1.501,20
155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	900	2,57	2.313,00
156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1500	2,43	3.645,00
157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	750	3,78	2.835,00
158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	95,22	1.142,64
159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	89,98	1.079,76
160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	89,98	1.079,76
161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	caixa	12	89,98	1.079,76
162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	95,22	1.142,64
163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	60	6,07	364,20
164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	21,60	432,00
165	Esfigmomanômetro	VERIFICADO	60	101,16	6.069,60
166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	12	59,00	708,00
167	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	18	39,40	709,20
168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	30	19,71	591,30
169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	100	2,07	207,00
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura	PAR	240	2,07	496,80

	asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	300	2,07	621,00
172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	120	23,40	2.808,00
173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	90	23,40	2.106,00
174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	300	23,40	7.020,00
175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO	CAIXA	1200	12,60	15.120,00
176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30	19,98	599,40
177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30	22,23	666,90
178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	30	16,61	498,30
179	SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	30	54,00	1.620,00
180	SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20	54,00	1.080,00
181	SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20	63,00	1.260,00
182	SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação,	caixa	30	50,40	1.512,00

	procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS				
183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	0,79	2.370,00
184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	0,47	235,00
185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	1,71	5.130,00
186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	0,70	2.100,00
187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	0,52	1.560,00
188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	7,56	151,20
189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	8,28	165,60
190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	7,56	151,20
191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	4	17,46	69,84
192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura	PACOTE COM	10	20,52	205,20

	asséptica, com dados de identificação e procedência.				
193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	PACOTE COM	5	26,82	134,10
194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	3	20,41	61,23
195	SONDA URETRAL Nº 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3	35,98	107,94
196	SONDA URETRAL Nº 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3	43,13	129,39
197	SONDA URETRAL Nº 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3	46,78	140,34
198	tornerinha 3 vias	caixa	2	945,00	1.890,00
199	TERMÔMETRO DIGITAL	und	15	22,86	342,90
200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	5	16,20	81,00
201	Álcool Gel 70° –	UNIDADE	120	12,24	1.468,80
202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	6	450,16	2.700,96
203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	3	35,64	106,92
204	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	3	70,20	210,60
205	Agua Oxigenada VOLUME 10	LITRO	15	12,35	185,25
206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	20	16,69	333,80
207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	CAIXA	20	52,20	1.044,00
208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	30	7,11	213,30
209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	75	3,71	278,25
210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO	UNIDADE	60	35,82	2.149,20
211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO	UNIDADE	60	35,64	2.138,40
212	GASES PACOTE	PACOTE	150	41,31	6.196,50
213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	3	97,00	291,00
214	JELCO N°18	UNIDADES	600	1,57	942,00
215	Jelco n ° 20	unidades	550	1,49	819,50
216	JELCO N°22	UNIDADES	550	1,51	830,50
217	JELCO N°24	UNIDADES	550	1,40	770,00
218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UNIDADES	300	0,58	174,00
219	NEBULIZADOR	UNIDADES	3	163,80	491,40
220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia,	UNIDADE	300	1,89	567,00

	data, tipo de esterilização e data de validade.				
221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150	53,82	8.073,00
222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	15	215,82	3.237,30
223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192	CAIXA	15	327,06	4.905,90
224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	15	239,22	3.588,30
225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro	CAIXA	15	331,20	4.968,00
			Total do Lote:		159.050,72

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
226	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLA	40	13,88	555,20
227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADES	1000	0,65	650,00
228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	130	21,89	2.845,70
229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	130	2,34	304,20
230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200	18,00	3.600,00
231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	100	19,08	1.908,00
232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL	AMPOLA	400	10,08	4.032,00
233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL	AMPOLA	200	4,81	962,00
234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g	BISNAGA	40	106,90	4.276,00
235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80	1,22	97,60
236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80	1,37	109,60
237	CLINDAMICINA 150MG/4ML	AMPOLA	200	11,21	2.242,00
238	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMP	200	26,98	5.396,00
239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL	AMPOLA	120	1.074,06	128.887,20
240	CIMETIDINA 150MG/2ML	AMPOLA	400	4,30	1.720,00
241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	1000	6,48	6.480,00
242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	100	3,60	360,00
243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	900	5,02	4.518,00
244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	120	4,54	544,80
245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml –	AMPOLA	900	4,64	4.176,00

	solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.				
246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	700	4,32	3.024,00
247	FENOBARBITAL INJETAVEL	AMPOLA	70	3,74	261,80
248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml	AMPOLA	90	5,36	482,40
249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	200	6,73	1.346,00
250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200	2,18	436,00
251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200	2,97	594,00
252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	80	0,70	56,00
253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	350	1,35	472,50
254	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	80	10,62	849,60
255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30	3,08	92,40
256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150	8,28	1.242,00
257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150	10,80	1.620,00
258	LINCOMICINA 300MG	AMPOLA	230	18,88	4.342,40
259	LINCOMICINA 600MG	AMPOLA	230	16,00	3.680,00
260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400	3,26	1.304,00
261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30	5,94	178,20
262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML	AMPOLA	130	15,71	2.042,30
263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	40	17,10	684,00
264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS	AMPOLA	110	7,90	869,00
265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400	7,18	2.872,00
266	DOBUTAMINA	AMPOLA	30	27,00	810,00
267	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	200	19,13	3.826,00
268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200	8,37	1.674,00
269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600	7,74	4.644,00
270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	600	9,25	5.550,00
271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600	6,66	3.996,00
272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	350	10,08	3.528,00
273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da	UNIDADE	350	10,01	3.503,50

	extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade				
274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	2000	0,72	1.440,00
275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO–AMP	130	5,00	650,00
276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50	5,94	297,00
277	HIDROGEL	BISNAGA	50	38,79	1.939,50
278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL	AMPOLA	110	8,06	886,60
			Total do Lote:		232.857,50
			TOTAL:		671.106,48

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R$ 671.106,48.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Fundo Municipal de Saúde
Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos próprios
Recursos Federais

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
PAULO VERONESE ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Processo licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Realização de competente processo licitatório:

Origem: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024 - 19/11/2024

Observação: A licitação será processada sob a forma eletrônica e o sistema a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Procedimento: Aos autos do processo licitatório ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

I - RECEBIMENTO
Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação e respectivos documentos de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - PROTOCOLO
Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:
Pregão Eletrônico nº 00002/2024 - 19/11/2024.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO
Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

IV - PROCEDIMENTO
Remeta-se ao órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme as disposições do Art. 53, da Lei 14.133/21:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

M I N U T A

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024
LICITAÇÃO N°. 00002/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

M I N U T A

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
PRAÇA CORONEL SÉRGIO DANTAS, 55 - CENTRO - OURO VELHO - PB.
CEP: 58560–000 - E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com - Tel.: (083) 33501098.

M I N U T A

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.348.410/0001–44, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às ... horas do dia ... de ... de ..., por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão n° 00002/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

M I N U T A

Data de abertura da sessão pública: .../.../.... Horário: ... - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

M I N U T A

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.
1.3.A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.
1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4°, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.
1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

M I N U T A

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

M I N U T A

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;
3.1.6.ANEXO VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.www.ourovelho.pb.gov.br;
3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;
3.2.1.3.www.portaldecompraspublicas.com.br; e
3.2.1.4.www.gov.br/pncp.
3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

M I N U T A

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

M I N U T A

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
Fundo Municipal de Saúde
Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos próprios
Recursos Federais.

M I N U T A

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar–se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
6.5.Não poderão participar os interessados:
6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.
6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.
6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

M I N U T A

7.0.DO CREDENCIAMENTO
7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
7.3.O licitante responsabiliza–se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê–los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e

8.3.2.Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.10.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.
10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1.000,00 (um mil reais).
10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.27.2.Empresas brasileiras;
10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
10.28.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO
11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 2 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o lote correspondente.
11.5.O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
11.6.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

M I N U T A

12.0.DA HABILITAÇÃO
12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

12.3.PESSOA JURÍDICA:
12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta–se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar–se–ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora–Geral da Fazenda Nacional.
12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.
12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.
12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.
12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.
12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:
12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;
12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;
12.3.13.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e
12.3.13.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:
12.4.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.
12.4.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou
12.5.2.De oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
12.7.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos do Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou do Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.14.Na análise dos documentos de habilitação, o Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
12.15.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

M I N U T A

14.0.DOS RECURSOS
14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

M I N U T A

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO
15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

M I N U T A

16.0.DO CONTRATO
16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 01 (um) dia da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

M I N U T A

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

M I N U T A

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

M I N U T A

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

M I N U T A

20.0.DO PAGAMENTO

20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

M I N U T A

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações

administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

M I N U T A

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

M I N U T A

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir–se–á o dia do início e incluir–se–á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 – Centro – Ouro Velho – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Sumé, Estado da Paraíba.

M I N U T A

Ouro Velho - PB, ... de ..... de 2024.

M I N U T A

M I N U T A

_____

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

M I N U T A

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

M I N U T A

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

M I N U T A

2.0.DA JUSTIFICATIVA
2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

M I N U T A

1 - LOTE – MEDICAMENTOS					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	250	4,43	1.107,50
2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMPRIMIDO	7000	0,23	1.610,00
3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	250	25,18	6.295,00
4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	100	3,65	365,00
5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	200	13,12	2.624,00
6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	FRASCO	50	10,37	518,50
7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12	1,19	14,28
8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	12	0,09	1,08
9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,67	2.010,00
10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	300	5,06	1.518,00
11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,25	1.000,00
12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	3500	1,24	4.340,00
13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	2000	1,76	3.520,00
14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope	FRASCO	50	12,60	630,00
15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50	3,82	191,00
16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,95	380,00

17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	1,04	416,00
18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,70	280,00
19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,77	308,00
20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7500	0,11	825,00
21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	10,62	4.248,00
23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7000	0,09	630,00
25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,20	80,00
26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200	0,20	40,00
27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	1,66	6.640,00
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200	103,86	20.772,00
29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	4000	0,47	1.880,00
30	BUSCOPAM SIMPLES	COMPRIMIDO	1000	1,26	1.260,00
31	BUSCOPAM COMPOSTO	COMPRIMIDO	1000	2,43	2.430,00
32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml	FRASCO	50	18,52	926,00
33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,68	1.360,00
34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,07	280,00
35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,54	3.240,00
36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	2000	1,13	2.260,00
37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50	19,28	964,00
38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200	0,23	46,00
39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000	1,21	12.100,00
40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	400	54,16	21.664,00
41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100	7,67	767,00
42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,65	3.900,00
43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	800	1,66	1.328,00
44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50	5,38	269,00
45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	800	10,46	8.368,00
46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350	1,35	472,50
47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350	0,41	143,50
48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,50	750,00
49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de	COMPRIMIDO	1500	0,47	705,00

	identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.				
50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50	14,24	712,00
51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	200	4,72	944,00
52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	0,58	696,00
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500	7,42	3.710,00
54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	0,16	192,00
55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500	4,41	2.205,00
56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,18	720,00
58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,59	3.540,00
60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	1,80	720,00
61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,13	195,00
62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00
64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,89	2.268,00
65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200	9,34	1.868,00
66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	3,80	1.520,00
67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,76	2.112,00
68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50	37,10	1.855,00
69	SORO DE REIDRATAÇÃO	ENVELOPE	1200	2,34	2.808,00
70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,47	2.820,00
71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	150	10,26	1.539,00
72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000	1,64	1.640,00
73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,27	1.620,00
74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,16	960,00
75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,09	540,00
76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,43	860,00
77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50	24,82	1.241,00
78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350	0,76	266,00
79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	250	0,85	212,50
80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,07	420,00
81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	18,34	7.336,00

82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,50	1.000,00
83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,49	2.940,00
84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml	FRASCO	200	4,50	900,00
85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200	0,83	166,00
86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100	0,54	54,00
87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100	0,32	32,00
88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,33	1.596,00
89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,25	500,00
90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	13,23	5.292,00
91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,65	2.600,00
92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000	0,32	320,00
93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,23	920,00
94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	1,10	440,00
96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200	3,38	676,00
97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	1,91	3.820,00
98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000	2,18	2.180,00
99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100	10,78	1.078,00
100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100	14,58	1.458,00
101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	300	0,32	96,00
102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	100	9,74	974,00
103	metronidazol creme vaginal	BISNAGA	200	11,38	2.276,00
104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	200	19,80	3.960,00
105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	UNIDADE	150	4,64	696,00
106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULAS	6000	0,18	1.080,00
107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,22	660,00
108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	5,02	2.008,00
109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,54	810,00
110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,18	270,00
111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,32	1.280,00
112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00
113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	1,04	2.080,00
114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em	UNIDADE	400	26,82	10.728,00

	látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.				
115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	50	32,90	1.645,00
116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	150	31,68	4.752,00
117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,18	360,00
118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	2000	0,36	720,00
119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	POTE	40	90,00	3.600,00
120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100	10,40	1.040,00
121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300	17,59	5.277,00
122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,38	1.140,00
123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,09	360,00
124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100	13,63	1.363,00
125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,57	1.884,00
126	METILDOPA 500MG	UNIDADE	3000	1,91	5.730,00
127	MEBENDAZOL suspensão	FRASCO	240	3,31	794,40
128	MEBENDAZOL COMP. 100mg	UNIDADE	500	0,56	280,00
129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG	UNIDADE	4000	0,36	1.440,00
130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	7,29	7.290,00
131	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	2000	1,53	3.060,00
132	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	6000	0,11	660,00
133	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
134	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	2000	0,58	1.160,00
135	SIMETICONA GOTAS	frasco	300	3,19	957,00
				Total do Lote	279.198,26

2 - LOTE – MATERIAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo,	PACOTE	120	28,80	3.456,00
137	SABÃO PHMB	UNIDADE	25	120,06	3.001,50
138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS	UNIDADE	150	1,80	270,00
139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	60	6,86	411,60
140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	20	10,51	210,20
141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	12	11,52	138,24
142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –	unidades	1500	10,24	15.360,00
143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	900	0,81	729,00

144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	unidades	300	0,97	291,00
145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	300	2,97	891,00
146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	60	19,62	1.177,20
147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	150	23,04	3.456,00
148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	UNIDADE	30	22,14	664,20
149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	60	12,96	777,60
150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	1300	1,75	2.275,00
151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência.	UNIDADES	600	1,01	606,00
152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60	20,84	1.250,40
153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150	13,79	2.068,50
154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	PACOTE	60	25,02	1.501,20
155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	900	2,57	2.313,00
156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual,	UNIDADE	1500	2,43	3.645,00

	estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.				
157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	750	3,78	2.835,00
158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	95,22	1.142,64
159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	89,98	1.079,76
160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	89,98	1.079,76
161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	caixa	12	89,98	1.079,76
162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	95,22	1.142,64
163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	60	6,07	364,20
164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	21,60	432,00
165	Esfigmomanômetro	VERIFICADO	60	101,16	6.069,60
166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	12	59,00	708,00
167	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	18	39,40	709,20
168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	30	19,71	591,30
169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	100	2,07	207,00
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	240	2,07	496,80
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com	PAR	300	2,07	621,00

	abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	120	23,40	2.808,00
173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	90	23,40	2.106,00
174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	300	23,40	7.020,00
175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO	CAIXA	1200	12,60	15.120,00
176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30	19,98	599,40
177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30	22,23	666,90
178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	30	16,61	498,30
179	SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	30	54,00	1.620,00
180	SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20	54,00	1.080,00
181	SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20	63,00	1.260,00
182	SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS	caixa	30	50,40	1.512,00
183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	0,79	2.370,00
184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado,	UNIDADE	500	0,47	235,00

	com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	1,71	5.130,00
186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	0,70	2.100,00
187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	0,52	1.560,00
188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	7,56	151,20
189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	8,28	165,60
190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	7,56	151,20
191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	4	17,46	69,84
192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE COM	10	20,52	205,20
193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12	PACOTE COM	5	26,82	134,10
194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	3	20,41	61,23
195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3	35,98	107,94
196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício	PACOTE	3	43,13	129,39

	único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.				
197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3	46,78	140,34
198	tornerinha 3 vias	caixa	2	945,00	1.890,00
199	TERMÔMETRO DIGITAL	und	15	22,86	342,90
200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	5	16,20	81,00
201	Álcool Gel 70° –	UNIDADE	120	12,24	1.468,80
202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	6	450,16	2.700,96
203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	3	35,64	106,92
204	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	3	70,20	210,60
205	Agua Oxigenada VOLUME 10	LITRO	15	12,35	185,25
206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	20	16,69	333,80
207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	CAIXA	20	52,20	1.044,00
208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	30	7,11	213,30
209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	75	3,71	278,25
210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO	UNIDADE	60	35,82	2.149,20
211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO	UNIDADE	60	35,64	2.138,40
212	GASES PACOTE	PACOTE	150	41,31	6.196,50
213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	3	97,00	291,00
214	JELCO N°18	UNIDADES	600	1,57	942,00
215	Jelco n ° 20	unidades	550	1,49	819,50
216	JELCO N°22	UNIDADES	550	1,51	830,50
217	JELCO N°24	UNIDADES	550	1,40	770,00
218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UNIDADES	300	0,58	174,00
219	NEBULIZADOR	UNIDADES	3	163,80	491,40
220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	300	1,89	567,00
221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150	53,82	8.073,00
222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando	CAIXA	15	215,82	3.237,30

	externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.				
223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192	CAIXA	15	327,06	4.905,90
224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	15	239,22	3.588,30
225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro	CAIXA	15	331,20	4.968,00
				Total do Lote	159.050,72

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
226	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLA	40	13,88	555,20
227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADES	1000	0,65	650,00
228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	130	21,89	2.845,70
229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	130	2,34	304,20
230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200	18,00	3.600,00
231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	100	19,08	1.908,00
232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL	AMPOLA	400	10,08	4.032,00
233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL	AMPOLA	200	4,81	962,00
234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g	BISNAGA	40	106,90	4.276,00
235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80	1,22	97,60
236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80	1,37	109,60
237	CLINDAMICINA 150MG/4ML	AMPOLA	200	11,21	2.242,00
238	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMP	200	26,98	5.396,00
239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL	AMPOLA	120	1.074,06	128.887,20
240	CIMETIDINA 150MG/2ML	AMPOLA	400	4,30	1.720,00
241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	1000	6,48	6.480,00
242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	100	3,60	360,00
243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	900	5,02	4.518,00
244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	120	4,54	544,80
245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	900	4,64	4.176,00
246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	700	4,32	3.024,00
247	FENOBARBITAL INJETAVEL	AMPOLA	70	3,74	261,80
248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml	AMPOLA	90	5,36	482,40
249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	200	6,73	1.346,00
250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200	2,18	436,00
251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml –	AMPOLA	200	2,97	594,00

	contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.				
252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	80	0,70	56,00
253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	350	1,35	472,50
254	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	80	10,62	849,60
255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30	3,08	92,40
256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150	8,28	1.242,00
257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150	10,80	1.620,00
258	LINCOMICINA 300MG	AMPOLA	230	18,88	4.342,40
259	LINCOMICINA 600MG	AMPOLA	230	16,00	3.680,00
260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400	3,26	1.304,00
261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30	5,94	178,20
262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML	AMPOLA	130	15,71	2.042,30
263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	40	17,10	684,00
264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS	AMPOLA	110	7,90	869,00
265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400	7,18	2.872,00
266	DOBUTAMINA	AMPOLA	30	27,00	810,00
267	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	200	19,13	3.826,00
268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200	8,37	1.674,00
269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600	7,74	4.644,00
270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	600	9,25	5.550,00
271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600	6,66	3.996,00
272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	350	10,08	3.528,00
273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	350	10,01	3.503,50
274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	2000	0,72	1.440,00
275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO–AMP	130	5,00	650,00
276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50	5,94	297,00
277	HIDROGEL	BISNAGA	50	38,79	1.939,50
278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL	AMPOLA	110	8,06	886,60
				Total do Lote	232.857,50

	TOTAL	671.106,48

M I N U T A

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

M I N U T A

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

M I N U T A

5.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

M I N U T A

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

M I N U T A

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente

federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

M I N U T A

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

M I N U T A

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

M I N U T A

M I N U T A

_____

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

M I N U T A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

M I N U T A
M I N U T A

PROPOSTA

M I N U T A

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

M I N U T A

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

M I N U T A

PROPONENTE:
CNPJ:

M I N U T A

Prezados Senhores,

M I N U T A

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

M I N U T A

1 - LOTE - MEDICAMENTOS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		BISNAGA	250		
2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		COMPRIMIDO	7000		
3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		BISNAGA	250		
Etc.						

M I N U T A

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

M I N U T A

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

M I N U T A

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A
M I N U T A
M I N U T A

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

M I N U T A
M I N U T A

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

M I N U T A

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

M I N U T A

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

M I N U T A

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

M I N U T A

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

M I N U T A

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

M I N U T A

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CONTRATO Nº: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

M I N U T A

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho - Rua Jacinto Dantas, S/N - Centro - Ouro Velho - PB, CNPJ nº 11.348.410/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Dantas Filho, 43 - 1º Andar – Apto - Centro - Ouro Velho - PB, CPF nº 039.958.644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

M I N U T A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

M I N U T A

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

M I N U T A

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

M I N U T A

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).
Representado por: ... x R$ ... .

M I N U T A

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Fundo Municipal de Saúde
Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos próprios

M I N U T A

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

M I N U T A

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: Imediata.
A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

M I N U T A

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze

meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sumé.

M I N U T A

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

M I N U T A

Ouro Velho - PB, ... de ..... de .....

M I N U T A

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

M I N U T A

_____

_____

.....

M I N U T A

PELO CONTRATADO

_____

_____

.....

M I N U T A

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

M I N U T A

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

M I N U T A

M I N U T A

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

M I N U T A

M I N U T A

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

M I N U T A

M I N U T A

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

M I N U T A

M I N U T A

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

M I N U T A

M I N U T A

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

M I N U T A

M I N U T A

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

M I N U T A

M I N U T A

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

M I N U T A

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

M I N U T A

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

M I N U T A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

M I N U T A

M I N U T A

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

M I N U T A

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

M I N U T A

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

M I N U T A

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

M I N U T A

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

M I N U T A

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

M I N U T A

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	250
ETP 2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMPRIMIDO	7000
ETP 3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	250
ETP 4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	100
ETP 5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	200
ETP 6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	FRASCO	50
ETP 7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12
ETP 8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	12
ETP 9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000

ETP 10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	300
ETP 11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	3500
ETP 13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	2000
ETP 14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope	FRASCO	50
ETP 15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
ETP 16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7500
ETP 21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
ETP 24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7000
ETP 25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
ETP 27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200
ETP 29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	4000
ETP 30	BUSCOPAM SIMPLES	COMPRIMIDO	1000
ETP 31	BUSCOPAM COMPOSTO	COMPRIMIDO	1000
ETP 32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml	FRASCO	50
ETP 33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50
ETP 38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
ETP 39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000
ETP 40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	400
ETP 41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100
ETP 42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	800
ETP 44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
ETP 45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	800
ETP 46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
ETP 47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
ETP 48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500

ETP 50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50
ETP 51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	200
ETP 52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500
ETP 54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500
ETP 56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200
ETP 66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50
ETP 69	SORO DE REIDRATAÇÃO	ENVELOPE	1200
ETP 70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	150
ETP 72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
ETP 73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
ETP 78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
ETP 79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	250
ETP 80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml	FRASCO	200
ETP 85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
ETP 86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100
ETP 87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100
ETP 88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês	COMPRIMIDO	1200

	e ano de fabricação e validade.		
ETP 89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
ETP 93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200
ETP 97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
ETP 99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
ETP 100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
ETP 101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	300
ETP 102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	100
ETP 103	metronidazol creme vaginal	BISNAGA	200
ETP 104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	200
ETP 105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	UNIDADE	150
ETP 106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULAS	6000
ETP 107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
ETP 108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	400
ETP 115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	50
ETP 116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	150
ETP 117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	2000
ETP 119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	POTE	40
ETP 120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100
ETP 121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300
ETP 122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
ETP 123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
ETP 125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e	COMPRIMIDO	1200

	ano de fabricação e validade.		
ETP 126	METILDOPA 500MG	UNIDADE	3000
ETP 127	MEBENDAZOL suspensão	FRASCO	240
ETP 128	MEBENDAZOL COMP. 100mg	UNIDADE	500
ETP 129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG	UNIDADE	4000
ETP 130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL	AMPOLA	1000
ETP 131	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 132	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	6000
ETP 133	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 134	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 135	SIMETICONA GOTAS	frasco	300

2 - LOTE – MATERIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo,	PACOTE	120
ETP 137	SABÃO PHMB	UNIDADE	25
ETP 138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS	UNIDADE	150
ETP 139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	60
ETP 140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	20
ETP 141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	12
ETP 142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –	unidades	1500
ETP 143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	900
ETP 144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	unidades	300
ETP 145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	300
ETP 146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
ETP 147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	150
ETP 148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	UNIDADE	30
ETP 149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	60
ETP 150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	1300
ETP 151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência.	UNIDADES	600
ETP 152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
ETP 153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das	UNIDADE	150

	faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente.		
ETP 154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	PACOTE	60
ETP 155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	900
ETP 156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1500
ETP 157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	750
ETP 158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	caixa	12
ETP 162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	60
ETP 164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
ETP 165	Esfigmomanômetro	VERIFICADO	60
ETP 166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	12
ETP 167	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	18
ETP 168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	30
ETP 169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	100
ETP 170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	240
ETP 171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	300
ETP 172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	120
ETP 173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	90
ETP 174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração;	CAIXA	300

	comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.		
ETP 175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO	CAIXA	1200
ETP 176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30
ETP 177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30
ETP 178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	30
ETP 179	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	30
ETP 180	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20
ETP 181	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20
ETP 182	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS	caixa	30
ETP 183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
ETP 189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
ETP 190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local	UNIDADE	20

	vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
ETP 191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	4
ETP 192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE COM	10
ETP 193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12	PACOTE COM	5
ETP 194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	3
ETP 195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
ETP 196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
ETP 197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
ETP 198	tornerinha 3 vias	caixa	2
ETP 199	TERMÔMETRO DIGITAL	und	15
ETP 200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	5
ETP 201	Álcool Gel 70° –	UNIDADE	120
ETP 202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	6
ETP 203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	3
ETP 204	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	3
ETP 205	Agua Oxigenada VOLUME 10	LITRO	15
ETP 206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	20
ETP 207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	CAIXA	20
ETP 208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	30
ETP 209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	75
ETP 210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO	UNIDADE	60
ETP 211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO	UNIDADE	60
ETP 212	GASES PACOTE	PACOTE	150
ETP 213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	3
ETP 214	JELCO N°18	UNIDADES	600
ETP 215	Jelco n ° 20	unidades	550
ETP 216	JELCO N°22	UNIDADES	550
ETP 217	JELCO N°24	UNIDADES	550
ETP 218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UNIDADES	300
ETP 219	NEBULIZADOR	UNIDADES	3
ETP 220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	300
ETP 221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150
ETP 222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA	CAIXA	15

	C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.		
ETP 223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192	CAIXA	15
ETP 224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	15
ETP 225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro	CAIXA	15

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 226	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLA	40
ETP 227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADES	1000
ETP 228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	130
ETP 229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	130
ETP 230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200
ETP 231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	100
ETP 232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL	AMPOLA	400
ETP 233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL	AMPOLA	200
ETP 234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g	BISNAGA	40
ETP 235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80
ETP 236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80
ETP 237	CLINDAMICINA 150MG/4ML	AMPOLA	200
ETP 238	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMP	200
ETP 239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL	AMPOLA	120
ETP 240	CIMETIDINA 150MG/2ML	AMPOLA	400
ETP 241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	1000
ETP 242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	100
ETP 243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	900
ETP 244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	120
ETP 245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	900
ETP 246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	700
ETP 247	FENOBARBITAL INJETAVEL	AMPOLA	70
ETP 248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml	AMPOLA	90
ETP 249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	200
ETP 250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
ETP 251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
ETP 252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	80
ETP 253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	350
ETP 254	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	80
ETP 255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30
ETP 256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150
ETP 257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150
ETP 258	LINCOMICINA 300MG	AMPOLA	230
ETP 259	LINCOMICINA 600MG	AMPOLA	230

ETP 260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400
ETP 261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30
ETP 262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML	AMPOLA	130
ETP 263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	40
ETP 264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS	AMPOLA	110
ETP 265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400
ETP 266	DOBUTAMINA	AMPOLA	30
ETP 267	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	200
ETP 268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
ETP 269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600
ETP 270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	600
ETP 271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600
ETP 272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	350
ETP 273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	350
ETP 274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	2000
ETP 275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO–AMP	130
ETP 276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50
ETP 277	HIDROGEL	BISNAGA	50
ETP 278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL	AMPOLA	110

MINUTA

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

MINUTA

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

MINUTA

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

MINUTA

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R$ 671.106,48:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA	...	BISNAGA	250	4,43	1.107,50
ETP 2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,C	...	COMPRIMIDO	7000	0,23	1.610,00
ETP 3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM	...	BISNAGA	250	25,18	6.295,00
ETP 4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENT	...	FRASCO	100	3,65	365,00
ETP 5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+	...	FRASCO	200	13,12	2.624,00
ETP 6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBAL	...	FRASCO	50	10,37	518,50
ETP 7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	12	1,19	14,28
ETP 8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos	...	COMPRIMIDO	12	0,09	1,08
ETP 9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, cont	...	COMPRIMIDO	3000	0,67	2.010,00
ETP 10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem pr	...	BISNAGA	300	5,06	1.518,00
ETP 11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	0,25	1.000,00
ETP 12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUI	...	COMPRIMIDO	3500	1,24	4.340,00
ETP 13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 5	...	COMPRIMIDO	2000	1,76	3.520,00
ETP 14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/M	...	FRASCO	50	12,60	630,00
ETP 15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo iden	...	FRASCO	50	3,82	191,00
ETP 16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embala	...	COMPRIMIDO	400	0,95	380,00
ETP 17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados e	...	COMPRIMIDO	400	1,04	416,00
ETP 18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	400	0,70	280,00
ETP 19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	400	0,77	308,00
ETP 20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	7500	0,11	825,00
ETP 21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados	...	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
ETP 22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + cop	...	FRASCO	400	10,62	4.248,00
ETP 23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
ETP 24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	7000	0,09	630,00
ETP 25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, co	...	COMPRIMIDO	400	0,20	80,00
ETP 26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, c	...	COMPRIMIDO	200	0,20	40,00
ETP 27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contend	...	COMPRIMIDO	4000	1,66	6.640,00
ETP 28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 m	...	FRASCO/AMP	200	103,86	20.772,00
ETP 29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	4000	0,47	1.880,00
ETP 30	BUSCOPAM SIMPLES		COMPRIMIDO	1000	1,26	1.260,00
ETP 31	BUSCOPAM COMPOSTO		COMPRIMIDO	1000	2,43	2.430,00
ETP 32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml.	...	FRASCO	50	18,52	926,00
ETP 33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	2000	0,68	1.360,00
ETP 34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, e	...	COMPRIMIDO	4000	0,07	280,00
ETP 35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	6000	0,54	3.240,00
ETP 36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	1,13	2.260,00
ETP 37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de	...	FRASCO	50	19,28	964,00
ETP 38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo da	...	COMPRIMIDO	200	0,23	46,00
ETP 39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo d	...	COMPRIMIDO	10000	1,21	12.100,00
ETP 40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com	...	FRASCO/AMP	400	54,16	21.664,00
ETP 41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo d	...	BISNAGA	100	7,67	767,00
ETP 42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em b	...	COMPRIMIDO	6000	0,65	3.900,00
ETP 43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos emb	...	COMPRIMIDO	800	1,66	1.328,00
ETP 44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em bli	...	FRASCO	50	5,38	269,00
ETP 45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embala	...	COMPRIMIDO	800	10,46	8.368,00
ETP 46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blist	...	COMPRIMIDO	350	1,35	472,50

ETP 47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	350	0,41	143,50
ETP 48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	1500	0,50	750,00
ETP 49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, conten	...	COMPRIMIDO	1500	0,47	705,00
ETP 50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – fras	...	FRASCO	50	14,24	712,00
ETP 51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo d	...	BISNAGA	200	4,72	944,00
ETP 52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	1200	0,58	696,00
ETP 53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml,	...	FRASCO	500	7,42	3.710,00
ETP 54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados	...	COMPRIMIDO	1200	0,16	192,00
ETP 55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml	...	FRASCO	500	4,41	2.205,00
ETP 56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
ETP 57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, c	...	COMPRIMIDO	4000	0,18	720,00
ETP 58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
ETP 59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	6000	0,59	3.540,00
ETP 60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 1	...	FRASCO	400	1,80	720,00
ETP 61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária conte	...	COMPRIMIDO	1500	0,13	195,00
ETP 62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
ETP 63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00
ETP 64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1200	1,89	2.268,00
ETP 65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 m	...	FRASCO	200	9,34	1.868,00
ETP 66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	400	3,80	1.520,00
ETP 67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	1200	1,76	2.112,00
ETP 68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + apli	...	BISNAGA	50	37,10	1.855,00
ETP 69	SORO DE REIDRATAÇÃO		ENVELOPE	1200	2,34	2.808,00
ETP 70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primári	...	COMPRIMIDO	6000	0,47	2.820,00
ETP 71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem pri	...	FRASCO	150	10,26	1.539,00
ETP 72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária conte	...	COMPRIMIDO	1000	1,64	1.640,00
ETP 73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	6000	0,27	1.620,00
ETP 74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	6000	0,16	960,00
ETP 75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	6000	0,09	540,00
ETP 76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo iden	...	COMPRIMIDO	2000	0,43	860,00
ETP 77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária conte	...	FRASCO	50	24,82	1.241,00
ETP 78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embala	...	COMPRIMIDO	350	0,76	266,00
ETP 79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalad	...	COMPRIMIDO	250	0,85	212,50
ETP 80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	6000	0,07	420,00
ETP 81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML	...	FRASCO	400	18,34	7.336,00
ETP 82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	0,50	1.000,00
ETP 83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	6000	0,49	2.940,00
ETP 84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Ora	...	FRASCO	200	4,50	900,00
ETP 85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimi	...	COMPRIMIDO	200	0,83	166,00
ETP 86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	100	0,54	54,00
ETP 87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	100	0,32	32,00
ETP 88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1200	1,33	1.596,00
ETP 89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	2000	0,25	500,00
ETP 90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contend	...	FRASCO	400	13,23	5.292,00
ETP 91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados	...	COMPRIMIDO	4000	0,65	2.600,00
ETP 92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1000	0,32	320,00
ETP 93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	0,23	920,00
ETP 94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
ETP 95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	400	1,10	440,00
ETP 96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 m	...	FRASCO	200	3,38	676,00
ETP 97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	2000	1,91	3.820,00
ETP 98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	1000	2,18	2.180,00
ETP 99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contend	...	UNIDADE	100	10,78	1.078,00
ETP 100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + apl	...	UNIDADE	100	14,58	1.458,00
ETP 101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	300	0,32	96,00
ETP 102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml +	...	FRASCO	100	9,74	974,00
ETP 103	metronidazol creme vaginal		BISNAGA	200	11,38	2.276,00
ETP 104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml		frasco	200	19,80	3.960,00
ETP 105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de	...	UNIDADE	150	4,64	696,00
ETP 106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, co	...	CAPSULAS	6000	0,18	1.080,00
ETP 107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blis	...	COMPRIMIDO	3000	0,22	660,00
ETP 108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco c	...	FRASCO	400	5,02	2.008,00
ETP 109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1500	0,54	810,00
ETP 110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	1500	0,18	270,00
ETP 111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo ide	...	COMPRIMIDO	4000	0,32	1.280,00
ETP 112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00
ETP 113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	1,04	2.080,00
ETP 114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistem	...	UNIDADE	400	26,82	10.728,00
ETP 115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressuri	...	UNIDADE	50	32,90	1.645,00
ETP 116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados	...	UNIDADE	150	31,68	4.752,00
ETP 117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blis	...	COMPRIMIDO	2000	0,18	360,00
ETP 118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blis	...	UNIDADE	2000	0,36	720,00

ETP 119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g	...	POTE	40	90,00	3.600,00
ETP 120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, emb	...	BISNAGA	100	10,40	1.040,00
ETP 121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensã	...	FRASCO	300	17,59	5.277,00
ETP 122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimido	...	COMPRIMIDO	3000	0,38	1.140,00
ETP 123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	4000	0,09	360,00
ETP 124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30	...	UNIDADE	100	13,63	1.363,00
ETP 125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	1200	1,57	1.884,00
ETP 126	METILDOPA 500MG		UNIDADE	3000	1,91	5.730,00
ETP 127	MEBENDAZOL suspensão		FRASCO	240	3,31	794,40
ETP 128	MEBENDAZOL COMP. 100mg		UNIDADE	500	0,56	280,00
ETP 129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG		UNIDADE	4000	0,36	1.440,00
ETP 130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL		AMPOLA	1000	7,29	7.290,00
ETP 131	AMIODARONA 200 MG		COMPRIMIDO	2000	1,53	3.060,00
ETP 132	CLONAZEPAM 2 MG		COMPRIMIDO	6000	0,11	660,00
ETP 133	FENITOÍNA 100 MG		COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
ETP 134	CLONAZEPAN 0,5MG		COMPRIMIDO	2000	0,58	1.160,00
ETP 135	SIMETICONA GOTAS		frasco	300	3,19	957,00
				Total do Lote:		279.198,26

2 - LOTE – MATERIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidróf	...	PACOTE	120	28,80	3.456,00
ETP 137	SABÃO PHMB		UNIDADE	25	120,06	3.001,50
ETP 138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS		UNIDADE	150	1,80	270,00
ETP 139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com	...	PACOTE	60	6,86	411,60
ETP 140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável	...	CAIXA	20	10,51	210,20
ETP 141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável,	...	CAIXA	12	11,52	138,24
ETP 142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –		unidades	1500	10,24	15.360,00
ETP 143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	900	0,81	729,00
ETP 144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	300	0,97	291,00
ETP 145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	300	2,97	891,00
ETP 146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19–	...	UNIDADE	60	19,62	1.177,20
ETP 147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para	...	UNIDADE	150	23,04	3.456,00
ETP 148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embal	...	UNIDADE	30	22,14	664,20
ETP 149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coleto	...	UNIDADE	60	12,96	777,60
ETP 150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL –	...	UNIDADES	1300	1,75	2.275,00
ETP 151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identif	...	UNIDADES	600	1,01	606,00
ETP 152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branc	...	UNIDADE	60	20,84	1.250,40
ETP 153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecid	...	UNIDADE	150	13,79	2.068,50
ETP 154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidade	...	PACOTE	60	25,02	1.501,20
ETP 155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado indi	...	UNIDADE	900	2,57	2.313,00
ETP 156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado indi	...	UNIDADE	1500	2,43	3.645,00
ETP 157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado in	...	UNIDADE	750	3,78	2.835,00
ETP 158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabs	...	CAIXA	12	95,22	1.142,64
ETP 159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	89,98	1.079,76
ETP 160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	89,98	1.079,76
ETP 161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura ina	...	caixa	12	89,98	1.079,76
ETP 162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	95,22	1.142,64
ETP 163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiv	...	ROLO	60	6,07	364,20
ETP 164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 12	...	UNIDADE	20	21,60	432,00
ETP 165	Esfigmomanômetro		VERIFICADO	60	101,16	6.069,60
ETP 166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph n	...	GALÃO	12	59,00	708,00
ETP 167	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	18	39,40	709,20
ETP 168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com	...	CAIXA	30	19,71	591,30
ETP 169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em lát	...	PAR	100	2,07	207,00
ETP 170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em lát	...	PAR	240	2,07	496,80
ETP 171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em lá	...	PAR	300	2,07	621,00
ETP 172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não es	...	CAIXA	120	23,40	2.808,00
ETP 173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não e	...	CAIXA	90	23,40	2.106,00
ETP 174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não e	...	CAIXA	300	23,40	7.020,00
ETP 175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO		CAIXA	1200	12,60	15.120,00
ETP 176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para ne	...	UNIDADE	30	19,98	599,40
ETP 177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para	...	UNIDADE	30	22,23	666,90
ETP 178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PAR	...	UNIDADE	30	16,61	498,30
ETP 179	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	30	54,00	1.620,00
ETP 180	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	20	54,00	1.080,00
ETP 181	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	20	63,00	1.260,00
ETP 182	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	30	50,40	1.512,00
ETP 183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de enc	...	UNIDADE	3000	0,79	2.370,00
ETP 184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA	...	UNIDADE	500	0,47	235,00
ETP 185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de enca	...	UNIDADE	3000	1,71	5.130,00
ETP 186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	3000	0,70	2.100,00

ETP 187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	3000	0,52	1.560,00
ETP 188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	7,56	151,20
ETP 189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	8,28	165,60
ETP 190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	7,56	151,20
ETP 191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa desca	...	PACOTE	4	17,46	69,84
ETP 192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE COM	10	20,52	205,20
ETP 193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12		PACOTE COM	5	26,82	134,10
ETP 194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc	...	PACOTE	3	20,41	61,23
ETP 195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	35,98	107,94
ETP 196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	43,13	129,39
ETP 197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	46,78	140,34
ETP 198	tornerinha 3 vias		caixa	2	945,00	1.890,00
ETP 199	TERMÔMETRO DIGITAL		und	15	22,86	342,90
ETP 200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13	...	CAIXA	5	16,20	81,00
ETP 201	Álcool Gel 70° –		UNIDADE	120	12,24	1.468,80
ETP 202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS	...	GALÃO	6	450,16	2.700,96
ETP 203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquos	...	FRASCO	3	35,64	106,92
ETP 204	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	3	70,20	210,60
ETP 205	Agua Oxigenada VOLUME 10		LITRO	15	12,35	185,25
ETP 206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol	...	ROLO	20	16,69	333,80
ETP 207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA –	...	CAIXA	20	52,20	1.044,00
ETP 208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Másc	...	Unidade	30	7,11	213,30
ETP 209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo ext	...	UNIDADE	75	3,71	278,25
ETP 210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO		UNIDADE	60	35,82	2.149,20
ETP 211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO		UNIDADE	60	35,64	2.138,40
ETP 212	GASES PACOTE		PACOTE	150	41,31	6.196,50
ETP 213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido t	...	CAIXA	3	97,00	291,00
ETP 214	JELCO N°18		UNIDADES	600	1,57	942,00
ETP 215	Jelco n ° 20		unidades	550	1,49	819,50
ETP 216	JELCO N°22		UNIDADES	550	1,51	830,50
ETP 217	JELCO N°24		UNIDADES	550	1,40	770,00
ETP 218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS		UNIDADES	300	0,58	174,00
ETP 219	NEBULIZADOR		UNIDADES	3	163,80	491,40
ETP 220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descart	...	UNIDADE	300	1,89	567,00
ETP 221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo	...	UNIDADE	150	53,82	8.073,00
ETP 222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	215,82	3.237,30
ETP 223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192		CAIXA	15	327,06	4.905,90
ETP 224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	239,22	3.588,30
ETP 225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	331,20	4.968,00
				Total do Lote:		159.050,72

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 226	AMINOFILINA INJETAVEL		AMPOLA	40	13,88	555,20
ETP 227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embal	...	UNIDADES	1000	0,65	650,00
ETP 228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 m	...	AMPOLA	130	21,89	2.845,70
ETP 229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo i	...	AMPOLA	130	2,34	304,20
ETP 230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET	...	FRASCO/AMP	200	18,00	3.600,00
ETP 231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET	...	FRASCO/AMP	100	19,08	1.908,00
ETP 232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL		AMPOLA	400	10,08	4.032,00
ETP 233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL		AMPOLA	200	4,81	962,00
ETP 234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisn	...	BISNAGA	40	106,90	4.276,00
ETP 235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 M	...	AMPOLA	80	1,22	97,60
ETP 236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – A	...	AMPOLA	80	1,37	109,60
ETP 237	CLINDAMICINA 150MG/4ML		AMPOLA	200	11,21	2.242,00
ETP 238	CEFTRIAXONA 1 G		FRASCO/AMP	200	26,98	5.396,00
ETP 239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL		AMPOLA	120	1.074,06	128.887,20
ETP 240	CIMETIDINA 150MG/2ML		AMPOLA	400	4,30	1.720,00
ETP 241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identif	...	AMPOLA	1000	6,48	6.480,00
ETP 242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, soluçã	...	AMPOLA	100	3,60	360,00
ETP 243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solu	...	AMPOLA	900	5,02	4.518,00
ETP 244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 m	...	AMPOLA	120	4,54	544,80
ETP 245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – am	...	AMPOLA	900	4,64	4.176,00
ETP 246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Soluçã	...	AMPOLA	700	4,32	3.024,00
ETP 247	FENOBARBITAL INJETAVEL		AMPOLA	70	3,74	261,80
ETP 248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável,	...	AMPOLA	90	5,36	482,40
ETP 249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola	...	AMPOLA	200	6,73	1.346,00
ETP 250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1m	...	AMPOLA	200	2,18	436,00
ETP 251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1m	...	AMPOLA	200	2,97	594,00
ETP 252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, emba	...	AMPOLA	80	0,70	56,00
ETP 253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – sol	...	AMPOLA	350	1,35	472,50
ETP 254	HIDRALAZINA 20MG/ML		AMPOLA	80	10,62	849,60

ETP 255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem conten	...	AMPOLA	30	3,08	92,40
ETP 256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5	...	FRASCO/AMP	150	8,28	1.242,00
ETP 257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5	...	FRASCO/AMP	150	10,80	1.620,00
ETP 258	LINCOMICINA 300MG		AMPOLA	230	18,88	4.342,40
ETP 259	LINCOMICINA 600MG		AMPOLA	230	16,00	3.680,00
ETP 260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML –	...	AMPOLA	400	3,26	1.304,00
ETP 261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola	...	AMPOLA	30	5,94	178,20
ETP 262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML		AMPOLA	130	15,71	2.042,30
ETP 263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução dilu	...	FRASCO/AMP	40	17,10	684,00
ETP 264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS		AMPOLA	110	7,90	869,00
ETP 265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem pr	...	AMPOLA	400	7,18	2.872,00
ETP 266	DOBUTAMINA		AMPOLA	30	27,00	810,00
ETP 267	TENOXICAN 20MG		AMPOLA	200	19,13	3.826,00
ETP 268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária con	...	AMPOLA	200	8,37	1.674,00
ETP 269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	600	7,74	4.644,00
ETP 270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusã	...	UNIDADE	600	9,25	5.550,00
ETP 271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	600	6,66	3.996,00
ETP 272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	350	10,08	3.528,00
ETP 273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infus	...	UNIDADE	350	10,01	3.503,50
ETP 274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, emba	...	AMPOLA	2000	0,72	1.440,00
ETP 275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola	...	FRASCO–AMP	130	5,00	650,00
ETP 276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo d	...	BISNAGA	50	5,94	297,00
ETP 277	HIDROGEL		BISNAGA	50	38,79	1.939,50
ETP 278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL		AMPOLA	110	8,06	886,60
				Total do Lote:		232.857,50
				TOTAL:		671.106,48

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

MINUTA

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Entende–se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

MINUTA

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

MINUTA

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

MINUTA

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

MINUTA

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

MINUTA

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

M I N U T A

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

M I N U T A

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

M I N U T A

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2024
SETOR DE CONTRATAÇÃO
Assunto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.
Anexo: Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive da fase preparatória e da minuta do edital, bem como da minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Salienta-se que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguiu para este órgão de assessoramento jurídico, objetivando a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da pretensa contratação, sendo apreciado conforme os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, considerados todos os elementos indispensáveis à referida contratação e dos pressupostos de fato e de direito, especialmente, os aspectos inerentes à formalização do processo licitatório e sua fase preparatória, caracterizada pelo planejamento e a necessária compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, nos termos dos Arts. 11 a 27, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a minuta do edital de licitação, acompanhada da respectiva minuta do contrato.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, a minuta do edital e seus elementos constitutivos, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza a obrigatoriedade da publicidade do ato convocatório do certame, que deverá ser realizada nos termos do Art. 54, da Lei 14.133/21, com observância aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, estabelecidos no Art. 55, do mesmo diploma legal.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Advogado
OAB/PB Nº 27787

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024
LICITAÇÃO N°. 00002/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
PRAÇA CORONEL SÉRGIO DANTAS, 55 - CENTRO - OURO VELHO - PB.
CEP: 58560–000 - E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com - Tel.: (083) 33501098.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.348.410/0001–44, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 14:15 horas do dia 05 de Dezembro de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão n° 00002/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Data de abertura da sessão pública: 05/12/2024. Horário: 14:15 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.
1.3.A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.
1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4°, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.
1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;
3.1.6.ANEXO VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.www.ourovelho.pb.gov.br;
3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;
3.2.1.3.www.portaldecompraspublicas.com.br; e
3.2.1.4.www.gov.br/pncp.
3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
Fundo Municipal de Saúde
Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos próprios
Recursos Federais.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar–se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
6.5.Não poderão participar os interessados:
6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14°, da Lei 14.133/21.
6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.
6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

7.0.DO CREDENCIAMENTO
7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
7.3.O licitante responsabiliza–se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê–los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:
8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5° da Constituição Federal.
8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3°, do Art. 4°, da Lei 14.133/21:
8.3.1.No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e
8.3.2.Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.
8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;
9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";
9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.
9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.
9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
9.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
9.10.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:
10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.
10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1.000,00 (um mil reais).
10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.27.2.Empresas brasileiras;
10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
10.28.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO
11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 2 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o lote correspondente.
11.5.O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
11.6.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO
12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.**PESSOA JURÍDICA:**
12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta–se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar–se–ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora–Geral da Fazenda Nacional.
12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.
12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.
12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.
12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.
12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:
12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;
12.3.13.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e
12.3.13.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.**Documentação específica - pessoa jurídica:**
12.4.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.
12.4.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou
12.5.2.De oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
12.7.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos do Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou do Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.14.Na análise dos documentos de habilitação, o Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
12.15.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS
14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 01 (um) dia da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:
19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0.DO PAGAMENTO
20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos
20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir–se–á o dia do início e incluir–se–á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 – Centro – Ouro Velho – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Sumé, Estado da Paraíba.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

_____
ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA
2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	250	4,43	1.107,50
2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMPRIMIDO	7000	0,23	1.610,00
3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	250	25,18	6.295,00
4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	100	3,65	365,00
5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	200	13,12	2.624,00
6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	FRASCO	50	10,37	518,50
7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12	1,19	14,28
8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	12	0,09	1,08
9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,67	2.010,00
10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	300	5,06	1.518,00
11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,25	1.000,00
12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	3500	1,24	4.340,00
13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	2000	1,76	3.520,00
14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope	FRASCO	50	12,60	630,00
15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº	FRASCO	50	3,82	191,00

	do lote, mês e ano de fabricação e validade.				
16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,95	380,00
17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	1,04	416,00
18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,70	280,00
19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,77	308,00
20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7500	0,11	825,00
21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	10,62	4.248,00
23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7000	0,09	630,00
25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	0,20	80,00
26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200	0,20	40,00
27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	1,66	6.640,00
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200	103,86	20.772,00
29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	4000	0,47	1.880,00
30	BUSCOPAM SIMPLES	COMPRIMIDO	1000	1,26	1.260,00
31	BUSCOPAM COMPOSTO	COMPRIMIDO	1000	2,43	2.430,00
32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml	FRASCO	50	18,52	926,00
33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,68	1.360,00
34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,07	280,00
35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,54	3.240,00
36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	2000	1,13	2.260,00
37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50	19,28	964,00
38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200	0,23	46,00
39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000	1,21	12.100,00
40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	400	54,16	21.664,00
41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100	7,67	767,00
42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,65	3.900,00
43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	800	1,66	1.328,00
44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50	5,38	269,00
45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	800	10,46	8.368,00
46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350	1,35	472,50
47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350	0,41	143,50

48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,50	750,00
49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,47	705,00
50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50	14,24	712,00
51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	200	4,72	944,00
52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	0,58	696,00
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500	7,42	3.710,00
54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	0,16	192,00
55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500	4,41	2.205,00
56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,18	720,00
58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,59	3.540,00
60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	1,80	720,00
61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,13	195,00
62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00
64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,89	2.268,00
65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200	9,34	1.868,00
66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	3,80	1.520,00
67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,76	2.112,00
68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50	37,10	1.855,00
69	SORO DE REIDRATAÇÃO	ENVELOPE	1200	2,34	2.808,00
70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,47	2.820,00
71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	150	10,26	1.539,00
72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000	1,64	1.640,00
73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,27	1.620,00
74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,16	960,00
75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,09	540,00
76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,43	860,00
77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50	24,82	1.241,00
78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350	0,76	266,00
79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	250	0,85	212,50
80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e	COMPRIMIDO	6000	0,07	420,00

	validade.				
81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	18,34	7.336,00
82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,50	1.000,00
83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000	0,49	2.940,00
84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml	FRASCO	200	4,50	900,00
85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200	0,83	166,00
86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100	0,54	54,00
87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100	0,32	32,00
88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,33	1.596,00
89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,25	500,00
90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	13,23	5.292,00
91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,65	2.600,00
92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000	0,32	320,00
93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,23	920,00
94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400	1,10	440,00
96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200	3,38	676,00
97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	1,91	3.820,00
98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000	2,18	2.180,00
99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100	10,78	1.078,00
100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100	14,58	1.458,00
101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	300	0,32	96,00
102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	100	9,74	974,00
103	metronidazol creme vaginal	BISNAGA	200	11,38	2.276,00
104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	200	19,80	3.960,00
105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	UNIDADE	150	4,64	696,00
106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULAS	6000	0,18	1.080,00
107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,22	660,00
108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400	5,02	2.008,00
109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,54	810,00
110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500	0,18	270,00
111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,32	1.280,00
112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00
113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	1,04	2.080,00

114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	400	26,82	10.728,00
115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	50	32,90	1.645,00
116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	150	31,68	4.752,00
117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	0,18	360,00
118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	2000	0,36	720,00
119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	POTE	40	90,00	3.600,00
120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100	10,40	1.040,00
121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300	17,59	5.277,00
122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	0,38	1.140,00
123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	0,09	360,00
124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100	13,63	1.363,00
125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	1,57	1.884,00
126	METILDOPA 500MG	UNIDADE	3000	1,91	5.730,00
127	MEBENDAZOL suspensão	FRASCO	240	3,31	794,40
128	MEBENDAZOL COMP. 100mg	UNIDADE	500	0,56	280,00
129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG	UNIDADE	4000	0,36	1.440,00
130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	7,29	7.290,00
131	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	2000	1,53	3.060,00
132	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	6000	0,11	660,00
133	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
134	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	2000	0,58	1.160,00
135	SIMETICONA GOTAS	frasco	300	3,19	957,00
				Total do Lote	279.198,26

2 - LOTE – MATERIAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo,	PACOTE	120	28,80	3.456,00
137	SABÃO PHMB	UNIDADE	25	120,06	3.001,50
138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS	UNIDADE	150	1,80	270,00
139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	60	6,86	411,60
140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	20	10,51	210,20
141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	12	11,52	138,24
142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –	unidades	1500	10,24	15.360,00
143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas	unidades	900	0,81	729,00

	nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.				
144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	unidades	300	0,97	291,00
145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	300	2,97	891,00
146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	60	19,62	1.177,20
147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	150	23,04	3.456,00
148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	UNIDADE	30	22,14	664,20
149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	60	12,96	777,60
150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	1300	1,75	2.275,00
151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência.	UNIDADES	600	1,01	606,00
152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60	20,84	1.250,40
153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150	13,79	2.068,50
154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	PACOTE	60	25,02	1.501,20
155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause	UNIDADE	900	2,57	2.313,00

	desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.				
156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1500	2,43	3.645,00
157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	750	3,78	2.835,00
158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	95,22	1.142,64
159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	89,98	1.079,76
160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	89,98	1.079,76
161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	caixa	12	89,98	1.079,76
162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12	95,22	1.142,64
163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	60	6,07	364,20
164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	21,60	432,00
165	Esfigmomanômetro	VERIFICADO	60	101,16	6.069,60
166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	12	59,00	708,00
167	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	18	39,40	709,20
168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	30	19,71	591,30
169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	100	2,07	207,00
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	240	2,07	496,80
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico.	PAR	300	2,07	621,00

	acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	120	23,40	2.808,00
173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	90	23,40	2.106,00
174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	300	23,40	7.020,00
175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO	CAIXA	1200	12,60	15.120,00
176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30	19,98	599,40
177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30	22,23	666,90
178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	30	16,61	498,30
179	SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	30	54,00	1.620,00
180	SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20	54,00	1.080,00
181	SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20	63,00	1.260,00
182	SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS	caixa	30	50,40	1.512,00
183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	0,79	2.370,00

184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	0,47	235,00
185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	1,71	5.130,00
186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	0,70	2.100,00
187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	0,52	1.560,00
188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	7,56	151,20
189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	8,28	165,60
190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20	7,56	151,20
191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	4	17,46	69,84
192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE COM	10	20,52	205,20
193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12	PACOTE COM	5	26,82	134,10
194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	3	20,41	61,23
195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício	PACOTE	3	35,98	107,94

	único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.				
196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3	43,13	129,39
197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3	46,78	140,34
198	tornerinha 3 vias	caixa	2	945,00	1.890,00
199	TERMÔMETRO DIGITAL	und	15	22,86	342,90
200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	5	16,20	81,00
201	Álcool Gel 70° –	UNIDADE	120	12,24	1.468,80
202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	6	450,16	2.700,96
203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	3	35,64	106,92
204	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	3	70,20	210,60
205	Agua Oxigenada VOLUME 10	LITRO	15	12,35	185,25
206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	20	16,69	333,80
207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	CAIXA	20	52,20	1.044,00
208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	30	7,11	213,30
209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	75	3,71	278,25
210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO	UNIDADE	60	35,82	2.149,20
211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO	UNIDADE	60	35,64	2.138,40
212	GASES PACOTE	PACOTE	150	41,31	6.196,50
213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	3	97,00	291,00
214	JELCO N°18	UNIDADES	600	1,57	942,00
215	Jelco n ° 20	unidades	550	1,49	819,50
216	JELCO N°22	UNIDADES	550	1,51	830,50
217	JELCO N°24	UNIDADES	550	1,40	770,00
218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UNIDADES	300	0,58	174,00
219	NEBULIZADOR	UNIDADES	3	163,80	491,40
220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	300	1,89	567,00
221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150	53,82	8.073,00
222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut	CAIXA	15	215,82	3.237,30

	simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.				
223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192	CAIXA	15	327,06	4.905,90
224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	15	239,22	3.588,30
225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro	CAIXA	15	331,20	4.968,00
				Total do Lote	159.050,72

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
226	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLA	40	13,88	555,20
227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADES	1000	0,65	650,00
228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	130	21,89	2.845,70
229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	130	2,34	304,20
230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200	18,00	3.600,00
231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	100	19,08	1.908,00
232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL	AMPOLA	400	10,08	4.032,00
233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL	AMPOLA	200	4,81	962,00
234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g	BISNAGA	40	106,90	4.276,00
235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80	1,22	97,60
236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80	1,37	109,60
237	CLINDAMICINA 150MG/4ML	AMPOLA	200	11,21	2.242,00
238	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMP	200	26,98	5.396,00
239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL	AMPOLA	120	1.074,06	128.887,20
240	CIMETIDINA 150MG/2ML	AMPOLA	400	4,30	1.720,00
241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	1000	6,48	6.480,00
242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	100	3,60	360,00
243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	900	5,02	4.518,00
244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	120	4,54	544,80
245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	900	4,64	4.176,00
246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	700	4,32	3.024,00
247	FENOBARBITAL INJETAVEL	AMPOLA	70	3,74	261,80
248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml	AMPOLA	90	5,36	482,40
249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	200	6,73	1.346,00

250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200	2,18	436,00
251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200	2,97	594,00
252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	80	0,70	56,00
253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	350	1,35	472,50
254	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	80	10,62	849,60
255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30	3,08	92,40
256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150	8,28	1.242,00
257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150	10,80	1.620,00
258	LINCOMICINA 300MG	AMPOLA	230	18,88	4.342,40
259	LINCOMICINA 600MG	AMPOLA	230	16,00	3.680,00
260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400	3,26	1.304,00
261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30	5,94	178,20
262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML	AMPOLA	130	15,71	2.042,30
263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	40	17,10	684,00
264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS	AMPOLA	110	7,90	869,00
265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400	7,18	2.872,00
266	DOBUTAMINA	AMPOLA	30	27,00	810,00
267	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	200	19,13	3.826,00
268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200	8,37	1.674,00
269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600	7,74	4.644,00
270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	600	9,25	5.550,00
271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600	6,66	3.996,00
272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	350	10,08	3.528,00
273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	350	10,01	3.503,50
274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	2000	0,72	1.440,00
275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO–AMP	130	5,00	650,00
276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50	5,94	297,00

277	HIDROGEL	BISNAGA	50	38,79	1.939,50
278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL	AMPOLA	110	8,06	886,60
				Total do Lote	232.857,50
				TOTAL	671.106,48

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

_____

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - LOTE - MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		BISNAGA	250		
2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		COMPRIMIDO	7000		
3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		BISNAGA	250		
4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		FRASCO	100		
5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N° DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		FRASCO	200		
6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;		FRASCO	50		
7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	12		
8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação.		COMPRIMIDO	12		
9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	3000		
10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.		BISNAGA	300		
11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de		COMPRIMIDO	4000		

	fabricação e validade.					
12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)		COMPRIMIDO	3500		
13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)		COMPRIMIDO	2000		
14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope		FRASCO	50		
15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	50		
16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	400		
17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	400		
18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	400		
19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	400		
20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	7500		
21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	4000		
22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	400		
23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	3000		
24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	7000		
25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	400		
26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	200		
27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	4000		
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO/AMP	200		
29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.		COMPRIMIDO	4000		
30	BUSCOPAM SIMPLES		COMPRIMIDO	1000		
31	BUSCOPAM COMPOSTO		COMPRIMIDO	1000		
32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml		FRASCO	50		
33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	2000		
34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		COMPRIMIDO	4000		
35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		COMPRIMIDO	6000		
36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		COMPRIMIDO	2000		
37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		FRASCO	50		
38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de		COMPRIMIDO	200		

	fabricação e validade.					
39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	10000		
40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO/AMP	400		
41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		BISNAGA	100		
42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	6000		
43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	800		
44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	50		
45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		COMPRIMIDO	800		
46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	350		
47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	350		
48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1500		
49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1500		
50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		FRASCO	50		
51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		BISNAGA	200		
52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1200		
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	500		
54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1200		
55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	500		
56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	2000		
57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	4000		
58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	2000		
59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	6000		
60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	400		
61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1500		
62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	2000		
63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de		COMPRIMIDO	2000		

	fabricação e validade.					
64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1200		
65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	200		
66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	400		
67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1200		
68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		BISNAGA	50		
69	SORO DE REIDRATAÇÃO		ENVELOPE	1200		
70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	6000		
71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	150		
72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1000		
73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	6000		
74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	6000		
75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	6000		
76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	2000		
77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	50		
78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	350		
79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	250		
80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	6000		
81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	400		
82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	2000		
83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	6000		
84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml		FRASCO	200		
85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	200		
86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	100		
87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	100		
88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1200		
89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em		COMPRIMIDO	2000		

	blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.					
90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	400		
91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	4000		
92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1000		
93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	4000		
94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	4000		
95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	400		
96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	200		
97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	2000		
98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1000		
99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		UNIDADE	100		
100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		UNIDADE	100		
101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	300		
102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		FRASCO	100		
103	metronidazol creme vaginal		BISNAGA	200		
104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml		frasco	200		
105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		UNIDADE	150		
106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		CAPSULAS	6000		
107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	3000		
108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	400		
109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1500		
110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1500		
111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	4000		
112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	2000		
113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	2000		
114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta		UNIDADE	400		

	esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.					
115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		UNIDADE	50		
116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		UNIDADE	150		
117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	2000		
118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		UNIDADE	2000		
119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		POTE	40		
120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		BISNAGA	100		
121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO	300		
122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	3000		
123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	4000		
124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		UNIDADE	100		
125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		COMPRIMIDO	1200		
126	METILDOPA 500MG		UNIDADE	3000		
127	MEBENDAZOL suspensão		FRASCO	240		
128	MEBENDAZOL COMP. 100mg		UNIDADE	500		
129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG		UNIDADE	4000		
130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL		AMPOLA	1000		
131	AMIODARONA 200 MG		COMPRIMIDO	2000		
132	CLONAZEPAM 2 MG		COMPRIMIDO	6000		
133	FENITOÍNA 100 MG		COMPRIMIDO	2000		
134	CLONAZEPAN 0,5MG		COMPRIMIDO	2000		
135	SIMETICONA GOTAS		frasco	300		
2 - LOTE - MATERIAL						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA/MODELO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo,		PACOTE	120		
137	SABÃO PHMB		UNIDADE	25		
138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS		UNIDADE	150		
139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.		PACOTE	60		
140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.		CAIXA	20		

141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.		CAIXA	12		
142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –		unidades	1500		
143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.		unidades	900		
144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.		unidades	300		
145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.		unidades	300		
146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.		UNIDADE	60		
147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.		UNIDADE	150		
148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.		UNIDADE	30		
149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.		UNIDADE	60		
150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura		UNIDADES	1300		

	em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente.					
151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência.		UNIDADES	600		
152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	60		
153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	150		
154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		PACOTE	60		
155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	900		
156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	1500		
157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	750		
158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.		CAIXA	12		
159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.		CAIXA	12		
160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.		CAIXA	12		
161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.		caixa	12		
162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.		CAIXA	12		
163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.		ROLO	60		
164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de		UNIDADE	20		

	validade e registro em órgão competente.					
165	Esfigmomanômetro		VERIFICADO	60		
166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro		GALÃO	12		
167	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.		CAIXA	18		
168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		CAIXA	30		
169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		PAR	100		
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		PAR	240		
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		PAR	300		
172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.		CAIXA	120		
173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.		CAIXA	90		
174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados		CAIXA	300		

	de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.					
175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO		CAIXA	1200		
176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.		UNIDADE	30		
177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.		UNIDADE	30		
178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.		UNIDADE	30		
179	SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.		caixa	30		
180	SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.		caixa	20		
181	SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.		caixa	20		
182	SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS		caixa	30		
183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	3000		
184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	500		

185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	3000		
186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	3000		
187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	3000		
188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	20		
189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	20		
190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	20		
191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		PACOTE	4		
192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.		PACOTE COM	10		

193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12		PACOTE COM	5		
194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		PACOTE	3		
195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.		PACOTE	3		
196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.		PACOTE	3		
197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.		PACOTE	3		
198	tornerinha 3 vias		caixa	2		
199	TERMÔMETRO DIGITAL		und	15		
200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		CAIXA	5		
201	Álcool Gel 70° –		UNIDADE	120		
202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.		GALÃO	6		
203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL		FRASCO	3		
204	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.		CAIXA	3		
205	Agua Oxigenada VOLUME 10		LITRO	15		
206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M – Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.		ROLO	20		
207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.		CAIXA	20		
208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE – Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		Unidade	30		
209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	75		
210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO		UNIDADE	60		
211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO		UNIDADE	60		

212	GASES PACOTE		PACOTE	150		
213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios		CAIXA	3		
214	JELCO N°18		UNIDADES	600		
215	Jelco n ° 20		unidades	550		
216	JELCO N°22		UNIDADES	550		
217	JELCO N°24		UNIDADES	550		
218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS		UNIDADES	300		
219	NEBULIZADOR		UNIDADES	3		
220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.		UNIDADE	300		
221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA – Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	150		
222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.		CAIXA	15		
223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192		CAIXA	15		
224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades		CAIXA	15		
225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro		CAIXA	15		

3 - LOTE - INJETÁVEIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
226	AMINOFILINA INJETAVEL		AMPOLA	40		
227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.		UNIDADES	1000		
228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade		AMPOLA	130		
229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	130		
230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO/AMP	200		

231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO/AMP	100		
232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL		AMPOLA	400		
233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL		AMPOLA	200		
234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g		BISNAGA	40		
235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		AMPOLA	80		
236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		AMPOLA	80		
237	CLINDAMICINA 150MG/4ML		AMPOLA	200		
238	CEFTRIAXONA 1 G		FRASCO/AMP	200		
239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL		AMPOLA	120		
240	CIMETIDINA 150MG/2ML		AMPOLA	400		
241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	1000		
242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		AMPOLA	100		
243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.		AMPOLA	900		
244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		AMPOLA	120		
245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	900		
246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	700		
247	FENOBARBITAL INJETAVEL		AMPOLA	70		
248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml		AMPOLA	90		
249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		AMPOLA	200		
250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	200		
251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	200		
252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	80		
253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	350		
254	HIDRALAZINA 20MG/ML		AMPOLA	80		
255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	30		
256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.		FRASCO/AMP	150		
257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.		FRASCO/AMP	150		
258	LINCOMICINA 300MG		AMPOLA	230		
259	LINCOMICINA 600MG		AMPOLA	230		
260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2		AMPOLA	400		

	ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.					
261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	30		
262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML		AMPOLA	130		
263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO/AMP	40		
264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS		AMPOLA	110		
265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	400		
266	DOBUTAMINA		AMPOLA	30		
267	TENOXICAN 20MG		AMPOLA	200		
268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	200		
269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		UNIDADE	600		
270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade		UNIDADE	600		
271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		UNIDADE	600		
272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.		UNIDADE	350		
273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade		UNIDADE	350		
274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		AMPOLA	2000		
275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		FRASCO–AMP	130		
276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		BISNAGA	50		
277	HIDROGEL		BISNAGA	50		
278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL		AMPOLA	110		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CONTRATO Nº: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho - Rua Jacinto Dantas, S/N - Centro - Ouro Velho - PB, CNPJ nº 11.348.410/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Dantas Filho, 43 - 1º Andar – Apto - Centro - Ouro Velho - PB, CPF nº 039.958.644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).
Representado por: ... x R$ ... .

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Fundo Municipal de Saúde
Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos próprios
Recursos Federais

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: Imediata.
A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sumé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ouro Velho - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

_____

_____

PELO CONTRATANTE

_____

.....

PELO CONTRATADO

_____

.....

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
ETP 1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA 10G,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N]DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	250
ETP 2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N ° DE LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMPRIMIDO	7000
ETP 3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM APLICADOR,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	250
ETP 4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	100
ETP 5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+COPO MEIDODOR,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,Nº DO LOTE,MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	200
ETP 6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,N] DO LOTE,MÊS,ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	FRASCO	50
ETP 7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12
ETP 8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos embalados em blister, contendo dados de	COMPRIMIDO	12

	identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.		
ETP 9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
ETP 10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	300
ETP 11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	3500
ETP 13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDO	2000
ETP 14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) – solução oral ou xarope	FRASCO	50
ETP 15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
ETP 16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7500
ETP 21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + copo medida – frasco 60ml – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
ETP 24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	7000
ETP 25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
ETP 27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200
ETP 29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	4000
ETP 30	BUSCOPAM SIMPLES	COMPRIMIDO	1000
ETP 31	BUSCOPAM COMPOSTO	COMPRIMIDO	1000
ETP 32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml. Frasco c/ 20ml	FRASCO	50
ETP 33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50
ETP 38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
ETP 39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000
ETP 40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	400
ETP 41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100
ETP 42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	800
ETP 44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
ETP 45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	COMPRIMIDO	800
ETP 46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
ETP 47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
ETP 48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do	COMPRIMIDO	1500

	lote, mês e ano de fabricação e validade.		
ETP 49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – frasco c/ 20 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	50
ETP 51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	200
ETP 52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500
ETP 54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	500
ETP 56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200
ETP 66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em blister, – contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50
ETP 69	SORO DE REIDRATAÇÃO	ENVELOPE	1200
ETP 70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	150
ETP 72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
ETP 73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50
ETP 78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350
ETP 79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	250
ETP 80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML frasco contendo copo dosador com no mínimo 120ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6000
ETP 84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Oral 30 ml	FRASCO	200
ETP 85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200
ETP 86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100

ETP 87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100
ETP 88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
ETP 93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	400
ETP 96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200
ETP 97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1000
ETP 99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
ETP 100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + aplicador, bisnaga contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
ETP 101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	300
ETP 102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml + conta gotas. – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	FRASCO	100
ETP 103	metronidazol creme vaginal	BISNAGA	200
ETP 104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	200
ETP 105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	UNIDADE	150
ETP 106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULAS	6000
ETP 107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
ETP 108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	400
ETP 109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1500
ETP 111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000
ETP 112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto–cicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificaç&at ilde;o, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	400
ETP 115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	50
ETP 116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	150
ETP 117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000
ETP 118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	2000
ETP 119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	POTE	40
ETP 120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	100
ETP 121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identiicação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300
ETP 122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000
ETP 123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000

ETP 124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	100
ETP 125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200
ETP 126	METILDOPA 500MG	UNIDADE	3000
ETP 127	MEBENDAZOL suspensão	FRASCO	240
ETP 128	MEBENDAZOL COMP. 100mg	UNIDADE	500
ETP 129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG	UNIDADE	4000
ETP 130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL	AMPOLA	1000
ETP 131	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 132	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	6000
ETP 133	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 134	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 135	SIMETICONA GOTAS	frasco	300

2 - LOTE – MATERIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo,	PACOTE	120
ETP 137	SABÃO PHMB	UNIDADE	25
ETP 138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS	UNIDADE	150
ETP 139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	60
ETP 140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	20
ETP 141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	12
ETP 142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –	unidades	1500
ETP 143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	900
ETP 144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	unidades	300
ETP 145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	unidades	300
ETP 146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
ETP 147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	150
ETP 148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	UNIDADE	30
ETP 149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de son da escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	60
ETP 150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo este relização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	1300
ETP 151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identificação e procedência.	UNIDADES	600
ETP 152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel	UNIDADE	60

	plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.		
ETP 153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedênci a, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	150
ETP 154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidades – embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	PACOTE	60
ETP 155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	900
ETP 156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1500
ETP 157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico com bordas arredondadas que não cause desconforto à paciente, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	750
ETP 158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	caixa	12
ETP 162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	12
ETP 163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	60
ETP 164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 120 ml. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
ETP 165	Esfigmomanômetro	VERIFICADO	60
ETP 166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	12
ETP 167	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	18
ETP 168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com 50 peças. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	30
ETP 169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	100
ETP 170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel gr au cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	240
ETP 171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel g rau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	300
ETP 172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	120
ETP 173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão	CAIXA	90

	competente. caixa c/ 100 unidades.		
ETP 174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	300
ETP 175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO	CAIXA	1200
ETP 176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30
ETP 177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	30
ETP 178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PARA 250ML – – bico longo, sem mangueira interna, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar cor marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50ml, com capacidade para 250ml, resistente a desinfecções. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	30
ETP 179	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	30
ETP 180	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20
ETP 181	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS.	caixa	20
ETP 182	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e r egistro no MS	caixa	30
ETP 183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&cced il;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de e sterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identifica&ccedi l;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificaç ;ão e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
ETP 189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20

ETP 190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	20
ETP 191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	4
ETP 192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE COM	10
ETP 193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12	PACOTE COM	5
ETP 194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc., confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PACOTE	3
ETP 195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
ETP 196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
ETP 197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	3
ETP 198	tornerinha 3 vias	caixa	2
ETP 199	TERMÔMETRO DIGITAL	und	15
ETP 200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	5
ETP 201	Álcool Gel 70° –	UNIDADE	120
ETP 202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	6
ETP 203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	3
ETP 204	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	3
ETP 205	Agua Oxigenada VOLUME 10	LITRO	15
ETP 206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	20
ETP 207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Lanceta descartável com dispositivo de segurança, estéril segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	CAIXA	20
ETP 208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Máscara Descartável tipo 95 – para proteção contra vírus da tuberculose e H1N1, tripla camada. Embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	30
ETP 209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	75
ETP 210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO	UNIDADE	60
ETP 211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO	UNIDADE	60
ETP 212	GASES PACOTE	PACOTE	150
ETP 213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	3
ETP 214	JELCO N°18	UNIDADES	600
ETP 215	Jelco n ° 20	unidades	550
ETP 216	JELCO N°22	UNIDADES	550
ETP 217	JELCO N°24	UNIDADES	550
ETP 218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UNIDADES	300
ETP 219	NEBULIZADOR	UNIDADES	3
ETP 220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	300
ETP 221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo	UNIDADE	150

	externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		
ETP 222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	15
ETP 223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192	CAIXA	15
ETP 224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 NIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	15
ETP 225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,0CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro	CAIXA	15

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 226	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLA	40
ETP 227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADES	1000
ETP 228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	130
ETP 229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	130
ETP 230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	200
ETP 231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	100
ETP 232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL	AMPOLA	400
ETP 233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL	AMPOLA	200
ETP 234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisnaga 30g	BISNAGA	40
ETP 235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 ML – ampola 10 ml – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80
ETP 236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – AMPOLA 10 ML – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	80
ETP 237	CLINDAMICINA 150MG/4ML	AMPOLA	200
ETP 238	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMP	200
ETP 239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL	AMPOLA	120
ETP 240	CIMETIDINA 150MG/2ML	AMPOLA	400
ETP 241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	1000
ETP 242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	100
ETP 243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solução estéril, – embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade.	AMPOLA	900
ETP 244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	120
ETP 245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – ampola 3 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	900
ETP 246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	700
ETP 247	FENOBARBITAL INJETAVEL	AMPOLA	70
ETP 248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável, ampola 1ml	AMPOLA	90
ETP 249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola 2 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	200
ETP 250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
ETP 251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1ml – contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
ETP 252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	80
ETP 253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	350
ETP 254	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	80
ETP 255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30
ETP 256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	150
ETP 257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo	FRASCO/AMP	150

	identificação, nº do lote, mês ano de fabricação e validade.		
ETP 258	LINCOMICINA 300MG	AMPOLA	230
ETP 259	LINCOMICINA 600MG	AMPOLA	230
ETP 260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML – ampola 2 ml. solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400
ETP 261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	30
ETP 262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML	AMPOLA	130
ETP 263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente – Frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO/AMP	40
ETP 264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS	AMPOLA	110
ETP 265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	400
ETP 266	DOBUTAMINA	AMPOLA	30
ETP 267	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	200
ETP 268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200
ETP 269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600
ETP 270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	600
ETP 271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	600
ETP 272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	350
ETP 273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterelidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto– cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIDADE	350
ETP 274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	2000
ETP 275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO–AMP	130
ETP 276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	50
ETP 277	HIDROGEL	BISNAGA	50
ETP 278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL	AMPOLA	110

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R$ 671.106,48:

1 - LOTE – MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA–BISNAGA	...	BISNAGA	250	4,43	1.107,50
ETP 2	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER,C	...	COMPRIMIDO	7000	0,23	1.610,00
ETP 3	NISTANTINA CREME VAGINAL 25000UI/G–BISNAGA 50G COM	...	BISNAGA	250	25,18	6.295,00
ETP 4	SALBUTAMOL SUSP.–EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENT	...	FRASCO	100	3,65	365,00
ETP 5	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 3MG/ML–FRASCO CONTENDO 100ML+	...	FRASCO	200	13,12	2.624,00
ETP 6	BROMETO DE FENOTEROL FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO,EMBAL	...	FRASCO	50	10,37	518,50
ETP 7	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	12	1,19	14,28
ETP 8	AAS 100 MG (ACIDO ACETIL SALICILICO – comprimidos	...	COMPRIMIDO	12	0,09	1,08
ETP 9	ACICLOVIR 200 MG COMP – embalados em blister, cont	...	COMPRIMIDO	3000	0,67	2.010,00
ETP 10	ACICLOVIR 50 MG/G CREME – bisnaga 10g embalagem pr	...	BISNAGA	300	5,06	1.518,00
ETP 11	ACIDO FÓLICO 5MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	0,25	1.000,00
ETP 12	ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUI	...	COMPRIMIDO	3500	1,24	4.340,00
ETP 13	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 5	...	COMPRIMIDO	2000	1,76	3.520,00
ETP 14	ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/M	...	FRASCO	50	12,60	630,00
ETP 15	ALBENDAZOL 40MG/MG 10 mL , embalagem contendo iden	...	FRASCO	50	3,82	191,00
ETP 16	ALBENDAZOL 400 MG – comprimidos mastigáveis embala	...	COMPRIMIDO	400	0,95	380,00
ETP 17	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – comprimidos embalados e	...	COMPRIMIDO	400	1,04	416,00
ETP 18	ALOPURINOL 100 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	400	0,70	280,00
ETP 19	ALOPURINOL 300 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	400	0,77	308,00
ETP 20	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOS embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	7500	0,11	825,00
ETP 21	AMOXICILINA 500 MG comprimidos/capsulas embalados	...	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
ETP 22	AMOXICILINA 50MG/ML – pó para suspensão oral + cop	...	FRASCO	400	10,62	4.248,00
ETP 23	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
ETP 24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	7000	0,09	630,00
ETP 25	ATENOLOL 50MG comprimidos embalados em blister, co	...	COMPRIMIDO	400	0,20	80,00
ETP 26	ATENOLOL 100MG comprimidos embalados em blister, c	...	COMPRIMIDO	200	0,20	40,00
ETP 27	AZITROMICINA 500 MG, embalados em blister, contend	...	COMPRIMIDO	4000	1,66	6.640,00
ETP 28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – frasco 60 m	...	FRASCO/AMP	200	103,86	20.772,00
ETP 29	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDOS embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	4000	0,47	1.880,00

ETP 30	BUSCOPAM SIMPLES		COMPRIMIDO	1000	1,26	1.260,00
ETP 31	BUSCOPAM COMPOSTO		COMPRIMIDO	1000	2,43	2.430,00
ETP 32	BROMETO DE IPATRÓPIO – Solução inalante 0,25mg/ml.	...	FRASCO	50	18,52	926,00
ETP 33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	2000	0,68	1.360,00
ETP 34	CAPTOPRIL 25MG comprimidos embalados em blister, e	...	COMPRIMIDO	4000	0,07	280,00
ETP 35	CARBAMAZEPINA 200MG comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	6000	0,54	3.240,00
ETP 36	CARBAMAZEPINA 400MG comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	1,13	2.260,00
ETP 37	CARBAMAZEPINA 20mg/mL embalagem contendo dados de	...	FRASCO	50	19,28	964,00
ETP 38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG – embalagem contendo da	...	COMPRIMIDO	200	0,23	46,00
ETP 39	CEFALEXINA 500MG. Embalados em blister, contendo d	...	COMPRIMIDO	10000	1,21	12.100,00
ETP 40	CEFALEXINA PÓ P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com	...	FRASCO/AMP	400	54,16	21.664,00
ETP 41	CETOCONAZOL 20MG/G CREME, bisnaga 30 g, contendo d	...	BISNAGA	100	7,67	767,00
ETP 42	CIPROFLOXACINO 500 MG – comprimidos embalados em b	...	COMPRIMIDO	6000	0,65	3.900,00
ETP 43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG – comprimidos emb	...	COMPRIMIDO	800	1,66	1.328,00
ETP 44	CLONAZEPAM 2,5MG/mL – comprimidos embalados em bli	...	FRASCO	50	5,38	269,00
ETP 45	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG – Cápsula, embala	...	COMPRIMIDO	800	10,46	8.368,00
ETP 46	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG – embalados em blist	...	COMPRIMIDO	350	1,35	472,50
ETP 47	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG – embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	350	0,41	143,50
ETP 48	CLORPROMAZINA 100MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	1500	0,50	750,00
ETP 49	CLORPROMAZINA 25 MG – embalados em blister, conten	...	COMPRIMIDO	1500	0,47	705,00
ETP 50	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML – 20 ML – fras	...	FRASCO	50	14,24	712,00
ETP 51	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10 G, contendo d	...	BISNAGA	200	4,72	944,00
ETP 52	DEXAMETASONA 4MG COMP – fosfato, comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	1200	0,58	696,00
ETP 53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML – frasco com 100 ml,	...	FRASCO	500	7,42	3.710,00
ETP 54	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG comprimidos, contendo dados	...	COMPRIMIDO	1200	0,16	192,00
ETP 55	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML frasco com 100 ml	...	FRASCO	500	4,41	2.205,00
ETP 56	DIAZEPAM 10MG – comprimidos embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
ETP 57	DIAZEPAM 5MG – comprimidos embalados em blister, c	...	COMPRIMIDO	4000	0,18	720,00
ETP 58	DIGOXINA 0,25 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
ETP 59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	6000	0,59	3.540,00
ETP 60	DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS. 500 MG/ML – Frasco com 1	...	FRASCO	400	1,80	720,00
ETP 61	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, embalagem primária conte	...	COMPRIMIDO	1500	0,13	195,00
ETP 62	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00
ETP 63	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária cont	...	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00
ETP 64	ERITROMICINA 500MG comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1200	1,89	2.268,00
ETP 65	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50 MG/ML – frasco com 60 m	...	FRASCO	200	9,34	1.868,00
ETP 66	ESPIRONOLACTONA 100MG comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	400	3,80	1.520,00
ETP 67	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	1200	1,76	2.112,00
ETP 68	ESTRIOL – CREME VAGINAL 1MG/G, bisnaga 50gr + apli	...	BISNAGA	50	37,10	1.855,00
ETP 69	SORO DE REIDRATAÇÃO		ENVELOPE	1200	2,34	2.808,00
ETP 70	FENOBARBITAL 100MG – comprimido, embalagem primári	...	COMPRIMIDO	6000	0,47	2.820,00
ETP 71	FENOBARBITAL 40MG/ML frasco c/ 20ml, embalagem pri	...	FRASCO	150	10,26	1.539,00
ETP 72	FLUCONAZOL 150MG capsula, embalagem primária conte	...	COMPRIMIDO	1000	1,64	1.640,00
ETP 73	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO, embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	6000	0,27	1.620,00
ETP 74	FUROSEMIDA 40MG comprimido, embalagem primária con	...	COMPRIMIDO	6000	0,16	960,00
ETP 75	GLIBENCLAMIDA 5MG comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	6000	0,09	540,00
ETP 76	HALOPERIDOL 5 MG, embalagem primária contendo iden	...	COMPRIMIDO	2000	0,43	860,00
ETP 77	HALOPERIDOL 2mg/mL– 30 mL embalagem primária conte	...	FRASCO	50	24,82	1.241,00
ETP 78	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG – comprimidos embala	...	COMPRIMIDO	350	0,76	266,00
ETP 79	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG – comprimidos embalad	...	COMPRIMIDO	250	0,85	212,50
ETP 80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. Comprimidos embalados em	...	COMPRIMIDO	6000	0,07	420,00
ETP 81	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML	...	FRASCO	400	18,34	7.336,00
ETP 82	IBUPROFENO 300 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	0,50	1.000,00
ETP 83	IBUPROFENO 600 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	6000	0,49	2.940,00
ETP 84	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – Suspensão Ora	...	FRASCO	200	4,50	900,00
ETP 85	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG SUBLINGUAL – comprimi	...	COMPRIMIDO	200	0,83	166,00
ETP 86	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	100	0,54	54,00
ETP 87	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – comprimidos embal	...	COMPRIMIDO	100	0,32	32,00
ETP 88	IVERMECTINA 6 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1200	1,33	1.596,00
ETP 89	LORATADINA 10 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	2000	0,25	500,00
ETP 90	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – FRASCO 120 ML. Contend	...	FRASCO	400	13,23	5.292,00
ETP 91	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – comprimidos embalados	...	COMPRIMIDO	4000	0,65	2.600,00
ETP 92	METFORMINA 500MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1000	0,32	320,00
ETP 93	METFORMINA 850MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	0,23	920,00
ETP 94	METILDOPA 250 MG – Comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	4000	1,03	4.120,00
ETP 95	METOCLOPRAMIDA 10 MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	400	1,10	440,00
ETP 96	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 0,4%. Frasco com 10 m	...	FRASCO	200	3,38	676,00
ETP 97	METRONIDAZOL 250 MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	2000	1,91	3.820,00
ETP 98	METRONIDAZOL 400 MG – comprimidos embalados em bli	...	COMPRIMIDO	1000	2,18	2.180,00
ETP 99	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% – bisnaga contend	...	UNIDADE	100	10,78	1.078,00
ETP 100	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G, bisnaga 60gr + apl	...	UNIDADE	100	14,58	1.458,00
ETP 101	NIFEDIPINO 10MG – comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	300	0,32	96,00

ETP 102	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI – frasco 40 ml +	...	FRASCO	100	9,74	974,00
ETP 103	metronidazol creme vaginal		BISNAGA	200	11,38	2.276,00
ETP 104	metronidazol suspensão oral 40mg/ml		frasco	200	19,80	3.960,00
ETP 105	ÓLEO MINERAL 100 ML – embalagem contendo dados de	...	UNIDADE	150	4,64	696,00
ETP 106	OMEPRAZOL 20MG – cápsulas embaladas em blister, co	...	CAPSULAS	6000	0,18	1.080,00
ETP 107	PARACETAMOL 500 MG – comprimidos embalados em blis	...	COMPRIMIDO	3000	0,22	660,00
ETP 108	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco c	...	FRASCO	400	5,02	2.008,00
ETP 109	PREDNISONA 20 MG – comprimidos embalados em bliste	...	COMPRIMIDO	1500	0,54	810,00
ETP 110	PREDNISONA 5 MG – comprimidos embalados em blister	...	COMPRIMIDO	1500	0,18	270,00
ETP 111	PROMETAZINA 25 MG, embalagem primária contendo ide	...	COMPRIMIDO	4000	0,32	1.280,00
ETP 112	PROPRANOLOL 40 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00
ETP 113	RANITIDINA 150 MG – comprimidos embalados em blist	...	COMPRIMIDO	2000	1,04	2.080,00
ETP 114	RINGER C/ LACTATO 500 ML – solução estéril, sistem	...	UNIDADE	400	26,82	10.728,00
ETP 115	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE – aerosol pressuri	...	UNIDADE	50	32,90	1.645,00
ETP 116	SALBUTAMOL SUSP.6MG/mL – Embalagem contendo dados	...	UNIDADE	150	31,68	4.752,00
ETP 117	SINVASTATINA 20 MG – comprimidos embalados em blis	...	COMPRIMIDO	2000	0,18	360,00
ETP 118	SINVASTATINA 40 MG – comprimidos embalados em blis	...	UNIDADE	2000	0,36	720,00
ETP 119	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, pasta, pote com 500g	...	POTE	40	90,00	3.600,00
ETP 120	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% – bisnaga 30 g, emb	...	BISNAGA	100	10,40	1.040,00
ETP 121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4% + 0,8% – suspensã	...	FRASCO	300	17,59	5.277,00
ETP 122	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80MG– comprimido	...	COMPRIMIDO	3000	0,38	1.140,00
ETP 123	SULFATO FERROSO 40MG – comprimidos embalados em bl	...	COMPRIMIDO	4000	0,09	360,00
ETP 124	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL – 25 MG/ML, frasco 30	...	UNIDADE	100	13,63	1.363,00
ETP 125	TIAMINA 300 MG – comprimidos embalados em blister,	...	COMPRIMIDO	1200	1,57	1.884,00
ETP 126	METILDOPA 500MG		UNIDADE	3000	1,91	5.730,00
ETP 127	MEBENDAZOL suspensão		FRASCO	240	3,31	794,40
ETP 128	MEBENDAZOL COMP. 100mg		UNIDADE	500	0,56	280,00
ETP 129	ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG		UNIDADE	4000	0,36	1.440,00
ETP 130	ÁCIDO ASCORBICO INJETÁVEL		AMPOLA	1000	7,29	7.290,00
ETP 131	AMIODARONA 200 MG		COMPRIMIDO	2000	1,53	3.060,00
ETP 132	CLONAZEPAM 2 MG		COMPRIMIDO	6000	0,11	660,00
ETP 133	FENITOÍNA 100 MG		COMPRIMIDO	2000	0,56	1.120,00
ETP 134	CLONAZEPAN 0,5MG		COMPRIMIDO	2000	0,58	1.160,00
ETP 135	SIMETICONA GOTAS		frasco	300	3,19	957,00
				Total do Lote:		279.198,26

2 - LOTE – MATERIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 136	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidróf	...	PACOTE	120	28,80	3.456,00
ETP 137	SABÃO PHMB		UNIDADE	25	120,06	3.001,50
ETP 138	EXTENSOR POLIFIX 2 VIAS		UNIDADE	150	1,80	270,00
ETP 139	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com	...	PACOTE	60	6,86	411,60
ETP 140	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável	...	CAIXA	20	10,51	210,20
ETP 141	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável,	...	CAIXA	12	11,52	138,24
ETP 142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° –		unidades	1500	10,24	15.360,00
ETP 143	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	900	0,81	729,00
ETP 144	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	300	0,97	291,00
ETP 145	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm	...	unidades	300	2,97	891,00
ETP 146	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19–	...	UNIDADE	60	19,62	1.177,20
ETP 147	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para	...	UNIDADE	150	23,04	3.456,00
ETP 148	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embal	...	UNIDADE	30	22,14	664,20
ETP 149	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coleto	...	UNIDADE	60	12,96	777,60
ETP 150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL –	...	UNIDADES	1300	1,75	2.275,00
ETP 151	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIO – com dados de identif	...	UNIDADES	600	1,01	606,00
ETP 152	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branc	...	UNIDADE	60	20,84	1.250,40
ETP 153	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecid	...	UNIDADE	150	13,79	2.068,50
ETP 154	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA – pacote com 100 unidade	...	PACOTE	60	25,02	1.501,20
ETP 155	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE– embalado indi	...	UNIDADE	900	2,57	2.313,00
ETP 156	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – embalado indi	...	UNIDADE	1500	2,43	3.645,00
ETP 157	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – embalado in	...	UNIDADE	750	3,78	2.835,00
ETP 158	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabs	...	CAIXA	12	95,22	1.142,64
ETP 159	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	89,98	1.079,76
ETP 160	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	89,98	1.079,76
ETP 161	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura ina	...	caixa	12	89,98	1.079,76
ETP 162	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	12	95,22	1.142,64
ETP 163	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiv	...	ROLO	60	6,07	364,20
ETP 164	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY – frasco com no mínimo 12	...	UNIDADE	20	21,60	432,00
ETP 165	Esfigmomanômetro		VERIFICADO	60	101,16	6.069,60
ETP 166	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph n	...	GALÃO	12	59,00	708,00
ETP 167	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	18	39,40	709,20
ETP 168	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA – Caixa com	...	CAIXA	30	19,71	591,30
ETP 169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0, confeccionada em lát	...	PAR	100	2,07	207,00

ETP 170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em lát	...	PAR	240	2,07	496,80
ETP 171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em lá	...	PAR	300	2,07	621,00
ETP 172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO – TAMANHO P não es	...	CAIXA	120	23,40	2.808,00
ETP 173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não e	...	CAIXA	90	23,40	2.106,00
ETP 174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não e	...	CAIXA	300	23,40	7.020,00
ETP 175	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO		CAIXA	1200	12,60	15.120,00
ETP 176	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para ne	...	UNIDADE	30	19,98	599,40
ETP 177	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para	...	UNIDADE	30	22,23	666,90
ETP 178	PINCETA, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA CAPAC. PAR	...	UNIDADE	30	16,61	498,30
ETP 179	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	30	54,00	1.620,00
ETP 180	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	20	54,00	1.080,00
ETP 181	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	20	63,00	1.260,00
ETP 182	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, esté	...	caixa	30	50,40	1.512,00
ETP 183	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de enc	...	UNIDADE	3000	0,79	2.370,00
ETP 184	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA	...	UNIDADE	500	0,47	235,00
ETP 185	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 – de enca	...	UNIDADE	3000	1,71	5.130,00
ETP 186	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	3000	0,70	2.100,00
ETP 187	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	3000	0,52	1.560,00
ETP 188	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	7,56	151,20
ETP 189	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	8,28	165,60
ETP 190	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	20	7,56	151,20
ETP 191	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa desca	...	PACOTE	4	17,46	69,84
ETP 192	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE COM	10	20,52	205,20
ETP 193	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12		PACOTE COM	5	26,82	134,10
ETP 194	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 6 – curta , desc	...	PACOTE	3	20,41	61,23
ETP 195	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	35,98	107,94
ETP 196	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	43,13	129,39
ETP 197	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada e	...	PACOTE	3	46,78	140,34
ETP 198	tornerinha 3 vias		caixa	2	945,00	1.890,00
ETP 199	TERMÔMETRO DIGITAL		und	15	22,86	342,90
ETP 200	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13	...	CAIXA	5	16,20	81,00
ETP 201	Álcool Gel 70° –		UNIDADE	120	12,24	1.468,80
ETP 202	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS	...	GALÃO	6	450,16	2.700,96
ETP 203	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquos	...	FRASCO	3	35,64	106,92
ETP 204	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	3	70,20	210,60
ETP 205	Agua Oxigenada VOLUME 10		LITRO	15	12,35	185,25
ETP 206	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 70CM X 50 M –Lençol	...	ROLO	20	16,69	333,80
ETP 207	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA –	...	CAIXA	20	52,20	1.044,00
ETP 208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO 95 PARA TUBERCULOSE –Másc	...	Unidade	30	7,11	213,30
ETP 209	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL Embalagem contendo ext	...	UNIDADE	75	3,71	278,25
ETP 210	AGUA DESTILADA ESTELIZAÇÃO PARA AUTOCLEVE GALÃO		UNIDADE	60	35,82	2.149,20
ETP 211	ESTETOSCOPIO PARA AUDIÇÃO		UNIDADE	60	35,64	2.138,40
ETP 212	GASES PACOTE		PACOTE	150	41,31	6.196,50
ETP 213	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido t	...	CAIXA	3	97,00	291,00
ETP 214	JELCO N°18		UNIDADES	600	1,57	942,00
ETP 215	Jelco n ° 20		unidades	550	1,49	819,50
ETP 216	JELCO N°22		UNIDADES	550	1,51	830,50
ETP 217	JELCO N°24		UNIDADES	550	1,40	770,00
ETP 218	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS		UNIDADES	300	0,58	174,00
ETP 219	NEBULIZADOR		UNIDADES	3	163,80	491,40
ETP 220	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descart	...	UNIDADE	300	1,89	567,00
ETP 221	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo	...	UNIDADE	150	53,82	8.073,00
ETP 222	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	215,82	3.237,30
ETP 223	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 5–0 192		CAIXA	15	327,06	4.905,90
ETP 224	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	239,22	3.588,30
ETP 225	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	15	331,20	4.968,00
				Total do Lote:		159.050,72

3 - LOTE – INJETÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 226	AMINOFILINA INJETAVEL		AMPOLA	40	13,88	555,20
ETP 227	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5 ML – solução estéril, embal	...	UNIDADES	1000	0,65	650,00
ETP 228	ACIDO TRANEXAMICO 1000MG injetável, ampola c/ 10 m	...	AMPOLA	130	21,89	2.845,70
ETP 229	ADRENALINA 1MG – ampola 1 ml. Embalagem contendo i	...	AMPOLA	130	2,34	304,20
ETP 230	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET	...	FRASCO/AMP	200	18,00	3.600,00
ETP 231	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJET	...	FRASCO/AMP	100	19,08	1.908,00
ETP 232	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL		AMPOLA	400	10,08	4.032,00
ETP 233	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL		AMPOLA	200	4,81	962,00
ETP 234	CLORANFENICOL+COLAGENASE 10MG+0,6U/G POMADA – Bisn	...	BISNAGA	40	106,90	4.276,00
ETP 235	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% – 10 M	...	AMPOLA	80	1,22	97,60
ETP 236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% – 10 ML – A	...	AMPOLA	80	1,37	109,60
ETP 237	CLINDAMICINA 150MG/4ML		AMPOLA	200	11,21	2.242,00

ETP 238	CEFTRIAXONA 1 G		FRASCO/AMP	200	26,98	5.396,00
ETP 239	CETOPRPFENO 100MG INJETAVEL		AMPOLA	120	1.074,06	128.887,20
ETP 240	CIMETIDINA 150MG/2ML		AMPOLA	400	4,30	1.720,00
ETP 241	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identif	...	AMPOLA	1000	6,48	6.480,00
ETP 242	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. – ampola 1ml, soluçã	...	AMPOLA	100	3,60	360,00
ETP 243	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. – ampola 2,5ml, solu	...	AMPOLA	900	5,02	4.518,00
ETP 244	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – ampola com 2 m	...	AMPOLA	120	4,54	544,80
ETP 245	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML solução injetável – am	...	AMPOLA	900	4,64	4.176,00
ETP 246	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG/ML – ampola 2 ml. Soluçã	...	AMPOLA	700	4,32	3.024,00
ETP 247	FENOBARBITAL INJETAVEL		AMPOLA	70	3,74	261,80
ETP 248	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML – Solução injetável,	...	AMPOLA	90	5,36	482,40
ETP 249	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG – 2 ML – ampola	...	AMPOLA	200	6,73	1.346,00
ETP 250	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/2ML – ampola 1m	...	AMPOLA	200	2,18	436,00
ETP 251	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/2ML – ampola 1m	...	AMPOLA	200	2,97	594,00
ETP 252	GLICOSE 25% – AMPOLA 10 ML – solução estéril, emba	...	AMPOLA	80	0,70	56,00
ETP 253	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% – ampola 10 ml – sol	...	AMPOLA	350	1,35	472,50
ETP 254	HIDRALAZINA 20MG/ML		AMPOLA	80	10,62	849,60
ETP 255	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,, embalagem conten	...	AMPOLA	30	3,08	92,40
ETP 256	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100 MG – frasco/ampola 5	...	FRASCO/AMP	150	8,28	1.242,00
ETP 257	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 500 MG – frasco/ampola 5	...	FRASCO/AMP	150	10,80	1.620,00
ETP 258	LINCOMICINA 300MG		AMPOLA	230	18,88	4.342,40
ETP 259	LINCOMICINA 600MG		AMPOLA	230	16,00	3.680,00
ETP 260	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – 2 ML –	...	AMPOLA	400	3,26	1.304,00
ETP 261	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – 1 ML – ampola	...	AMPOLA	30	5,94	178,20
ETP 262	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) 2MG/ML		AMPOLA	130	15,71	2.042,30
ETP 263	OMEPRAZOL–Pó liófilo injetável 40mg + Solução dilu	...	FRASCO/AMP	40	17,10	684,00
ETP 264	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEIS		AMPOLA	110	7,90	869,00
ETP 265	PROMETAZINA 25 MG INJ, AMPOLA C/ 2ML, embalagem pr	...	AMPOLA	400	7,18	2.872,00
ETP 266	DOBUTAMINA		AMPOLA	30	27,00	810,00
ETP 267	TENOXICAN 20MG		AMPOLA	200	19,13	3.826,00
ETP 268	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. Embalagem primária con	...	AMPOLA	200	8,37	1.674,00
ETP 269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	600	7,74	4.644,00
ETP 270	SORO GLICOSADO 5% 500 ML sistema fechado de infusã	...	UNIDADE	600	9,25	5.550,00
ETP 271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	600	6,66	3.996,00
ETP 272	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML sistema fechado de in	...	UNIDADE	350	10,08	3.528,00
ETP 273	SORO GLICOSADO 5% 250 ML sistema fechado de infus	...	UNIDADE	350	10,01	3.503,50
ETP 274	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML – solução estéril, emba	...	AMPOLA	2000	0,72	1.440,00
ETP 275	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR – frasco/ampola	...	FRASCO–AMP	130	5,00	650,00
ETP 276	LIDOCAÍNA GEL 2% – bisnaga 30 embalagem contendo d	...	BISNAGA	50	5,94	297,00
ETP 277	HIDROGEL		BISNAGA	50	38,79	1.939,50
ETP 278	TERBUTALINA 0,5MG/ML INGJETAVEL		AMPOLA	110	8,06	886,60
				Total do Lote:		232.857,50
				TOTAL:		671.106,48

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Entende–se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração
Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

16.Conclusão
Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024.

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde